

EUROPE @ SCHOOL



LIÇÕES PRÁTICAS SOBRE A UNIÃO EUROPEIA
Manual do aluno

EDITOR

A presente ferramenta educativa foi elaborada pela Europe House Ryckvelde por solicitação do Parlamento Europeu. Contacto: eplisboa@europarl.europa.eu

VERSÕES LINGUÍSTICAS E NACIONAIS

Original: EN

Traduções: todas as línguas oficiais da UE. Foi elaborada uma versão adaptada ao Contexto nacional de cada um dos Estados-Membros, na língua oficial desse Estado-Membro.

Version: This is the version for Portugal, in Portuguese.

DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A presente ferramenta educativa versa sobre democracia parlamentar europeia e os valores da cidadania europeia e foi preparada para alunos entre os 14 e os 18 anos do ensino secundário regular e profissional, a quem se destina, em todos os Estados-Membros da UE. A finalidade educativa desta ferramenta constitui a única e verdadeira base em que assentam as escolhas feitas em termos de conteúdo e metodologias. O conteúdo do documento é da responsabilidade do autor e quaisquer opiniões nele expressas não representam a posição oficial do Parlamento Europeu.

Ferramenta educativa concluída em novembro de 2017. Bruxelas © União Europeia, 2017.

ÍNDICE

CONHEÇA A UE	- 2 -
Introdução: O que representa a UE?	- 3 -
Como tudo começou	- 3 -
Uma cooperação em crescimento	- 4 -
1. Do carvão e do aço à moeda comum e muito mais	- 4 -
2. De 6 a 28 Estados-Membros	- 6 -
O que faz a União Europeia?	- 9 -
1. Alguns exemplos	- 9 -
2. Algumas grandes mudanças	- 10 -
3. Quais são os domínios em que a UE tem poder de decisão?	- 13 -
4. Em que são despendidos os fundos da UE?	- 16 -
Os valores da UE	- 19 -
EXERCITE AS SUAS COMPETÊNCIAS DEMOCRÁTICAS	- 23 -
1. Processo de tomada de decisão da UE	- 24 -
1. As instituições da UE	- 24 -
2. Como é elaborada a legislação da UE	- 33 -
3. Dramatização: na pele de um deputado ao Parlamento Europeu	- 35 -
2. Valores da UE: Qual a tua opinião?	- 53 -
Anexo: Ficha de trabalho: «Mapa de valores pessoais»	- 54 -
A SUA VOZ NA UE	- 55 -
1. O Parlamento Europeu: A decisão é tua	- 56 -
Como é que elegemos os deputados ao Parlamento Europeu?	- 56 -
Resultados eleitorais para toda a União Europeia	- 58 -
Como se pode acompanhar os deputados ao Parlamento Europeu?	- 58 -
2. As eleições no teu país: A decisão é tua	- 59 -
3. Participa no debate	- 60 -

CONHEÇA A UE



Introdução: O que representa a UE?	- 3 -
Como tudo começou	- 3 -
Uma cooperação em crescimento	- 4 -
1. Do carvão e do aço à moeda comum e muito mais	- 4 -
2. De 6 a 28 Estados-Membros	- 6 -
O que faz a União Europeia?	- 9 -
1. Alguns exemplos	- 9 -
2. Algumas grandes mudanças	- 10 -
3. Quais são os domínios em que a UE tem poder de decisão?	- 13 -
4. Em que são despendidos os fundos da UE?	- 16 -
Os valores da UE	- 19 -

INTRODUÇÃO: O QUE REPRESENTA A UE?

A União Europeia constitui uma cooperação de grande alcance entre países da Europa. Os Estados-Membros conferiram à União Europeia (UE) o poder de tomar decisões em relação a matérias predeterminadas, como o mercado único europeu. A União Europeia constitui, portanto, um nível político que tem precedência sobre as autoridades nacionais, regionais e locais. Cada Estado-Membro, por sua vez, tem representantes nas instituições da UE.

A UE é um projeto do povo: cabe-nos a nós, cidadãos, decidirmos como vai ser o futuro desse projeto. Fazemo-lo, por exemplo, a cada cinco anos quando elegemos os deputados ao Parlamento Europeu por sufrágio universal direto.

A União Europeia é um projeto de paz: os países cederam voluntariamente parte da sua soberania para cooperarem de forma a tornar todos os envolvidos mais fortes, inviabilizando uma guerra entre os Estados-Membros.

A União Europeia é uma aliança baseada num conjunto comum de valores, nomeadamente a democracia, a solidariedade e o respeito pelos direitos humanos. Os valores da UE são os princípios orientadores para a vida em comum e a organização da sociedade, da vida pública e da política.

A UE é um projeto com imenso impacto nos nossos países e na nossa vida quotidiana. Desde que acordamos até que nos deitamos, sentimos o efeito das suas decisões seja em coisas de menor ou de maior importância.

A União Europeia é um projeto em constante evolução: desde a sua fundação após a Segunda Guerra Mundial (na década de 1950), tem continuado a crescer, tanto em número de Estados-Membros como no objeto da sua gestão (competências).

COMO TUDO COMEÇOU

UMA COOPERAÇÃO EM CRESCIMENTO

1. DO CARVÃO E DO AÇO À MOEDA COMUM E MUITO MAIS

A cooperação europeia foi fundada com vista à construção e manutenção da paz entre os países europeus, tendo, contudo, sido criada principalmente numa base de integração económica. Só mais tarde essa cooperação se alargou também ao foro político e social.

Segunda Guerra Mundial

A Europa ficou em ruínas após a Segunda Guerra Mundial. A guerra destruiu cidades, estradas e muita da indústria da Europa. A economia europeia encontrava-se numa situação ruínosa. A guerra foi também devastadora à escala humana: morreram 55 milhões de pessoas em todo o mundo, 35 milhões de pessoas ficaram feridas e 190 milhões de pessoas abandonaram os seus lares. O grito pela paz fez-se ouvir mais do que nunca.



1951: Tratado que institui a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço

A França, a Alemanha (Occidental), a Itália, a Bélgica, os Países Baixos e o Luxemburgo reagiram positivamente à declaração de Robert Schuman. Estes seis países assinaram o Tratado de Paris em 1951. A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) entrou em vigor em 1952.



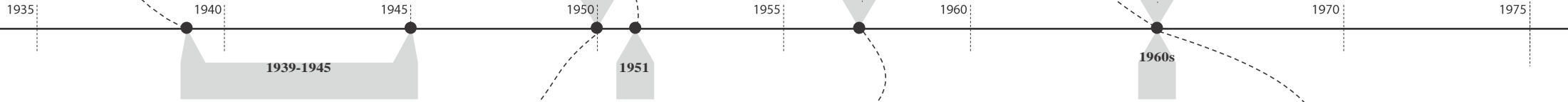
© European Union, EP

1965: As Comunidades Europeias

Tratado de Fusão (assinado em 1965 e com entrada em vigor em 1967): a CECA, a CEE e a Euratom foram fundidas, passando a formar as Comunidades Europeias.

1979: Primeiras eleições para o Parlamento Europeu por sufrágio universal direto

Em junho de 1979, os cidadãos das Comunidades Europeias elegeram diretamente, pela primeira vez, os seus representantes no Parlamento Europeu. Nessa data, nove países elegeram 410 deputados ao Parlamento para o período de 1979-1984.



Declaração Schuman © European Communities, 1950*

1950: Declaração Schuman

Em 9 de maio de 1950, o Ministro dos Negócios Estrangeiros francês, Robert Schuman, realizou uma conferência de imprensa, na qual incentivou os outros países europeus a reunirem os seus recursos de carvão e aço. Uma vez que o carvão e o aço são componentes necessários para a produção de armamento, Schuman esperava que essa cooperação tornasse impossível uma guerra futura. Além disso, o carvão e o aço também eram muito importantes na reconstrução do continente no pós-guerra.

1957: Tratados de Roma: tratados que instituem a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom)

Os seis países fundadores queriam reforçar ainda mais a integração económica. Assim, procederam à assinatura de dois novos tratados em 1957: o Tratado CEE e o Tratado Euratom, também conhecidos como os Tratados de Roma.

- Comunidade Económica Europeia (CEE): os países concordaram em converter gradualmente as suas economias separadas num mercado comum, começando por uma união aduaneira. Este tratado marcou o início da cooperação nos domínios da agricultura, pescas, política portuária e política de transportes.
- Euratom: esta cooperação no campo da energia nuclear visava a investigação conjunta relativamente às possíveis aplicações civis da energia nuclear.

Os Tratados de Roma entraram em vigor em 1958.



Imagem: assinatura dos Tratados de Roma. © AP, 1957 - Source EC Audiovisual Service.

Década de 1960: Sucesso e luta

O sucesso dessa colaboração económica foi impressionante: Nos anos 60, as trocas comerciais na CEE eram tão elevadas como as dos EUA e da União Soviética juntos. Contudo, a cooperação europeia começou a atravessar um período difícil após os Tratados de Roma: os Estados-Membros deixaram de querer atribuir mais poderes ao nível europeu. Essas dificuldades nas negociações marcaram a cooperação europeia nos anos 60 e 70.

1992: Tratado da União Europeia – Tratado de Maastricht

O Tratado de Maastricht marcou o início efetivo da cooperação ao nível político, a par da integração económica já existente.

Uma nova designação foi dada às antigas Comunidades Europeias: a União Europeia.

A «nova» União Europeia consistia em três pilares principais:

1. Integração económica: os Estados-Membros decidiram reforçar a integração económica e estabelecer uma moeda única europeia – o euro.
2. Cooperação no âmbito da política externa e de segurança.
3. Cooperação no âmbito da justiça e dos assuntos internos.

As decisões sobre as questões políticas (Pilares 2 e 3) tinham de ser tomadas por unanimidade. Cada Estado-Membro dispunha de direito de veto. Este tratado foi assinado em 1992 e entrou em vigor em 1993.

1993: Fronteiras abertas

Em 1 de janeiro de 1993, «desapareceram» as fronteiras internas dos Estados-Membros da União Europeia: desde essa altura, os veículos ligeiros e os camiões pesados nunca mais tiveram de fazer fila nos postos fronteiriços para se submeterem a controlo. Entrou em vigor o mercado único, com livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais.

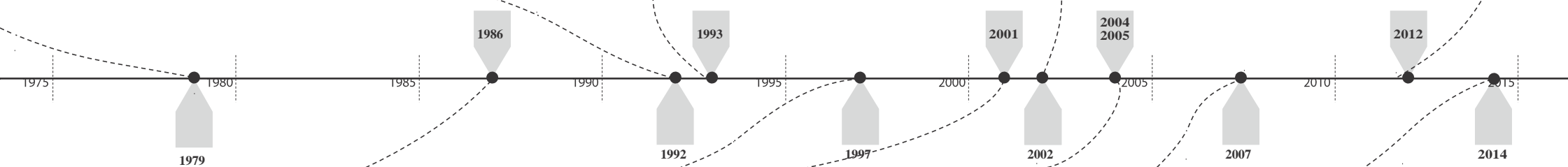
2002: Introdução do euro

O euro foi introduzido no sistema bancário em 1999. Porém, foi apenas a partir de 1 de janeiro de 2002 que 12 Estados-Membros da UE começaram a utilizar ativamente o euro. Três Estados-Membros da UE, o Reino Unido, a Dinamarca e a Suécia, decidiram contra a mudança para o euro e ainda utilizam a sua moeda nacional. O Banco Central Europeu é a instituição da UE competente pela gestão do euro.

Na sequência da crise financeira e económica que teve início em 2008, o euro sofreu igualmente, o que levou a uma séria crise.

2012: Prémio Nobel da Paz para a Europa

A União Europeia ganhou o Prémio Nobel da Paz. O prémio reconheceu os sessenta anos de esforços da UE em prol da paz, da reconciliação, da democracia e dos direitos humanos na Europa.



1986: O Ato Único Europeu

Trinta anos depois de os países terem decidido estabelecer um mercado comum (Tratados de Roma), este ainda não estava em vigor. O Ato Único Europeu (AUE) revitalizou essa decisão (assinado em 1986 e em vigor a partir de 1987):

- Os então 12 membros das Comunidades Europeias decidiram estabelecer o Mercado Único até 1992. Até essa data, todos os obstáculos ao comércio e à livre circulação tinham de ser removidos.
- Os Estados-Membros iniciaram a cooperação em matéria de política ambiental e investigação científica.

1997: Tratado de Amesterdão

Com a perspectiva de alargamento da UE aos países da Europa Oriental, não foram só os futuros Estados-Membros que tiveram de se preparar. A própria UE também teve de se preparar para um aumento significativo dos seus membros. Tornou-se especialmente necessária uma reforma do processo de tomada de decisão: menos decisões baseadas na unanimidade e mais com base na votação por maioria. A primeira tentativa para efetuar essa mudança surgiu com o Tratado de Amesterdão (assinado em 1997 e com entrada em vigor em 1999). Contudo, o tratado não esteve à altura dessa expectativa.

2001: Tratado de Nice

Com a data de adesão dos novos países a aproximar-se, foi feita uma segunda tentativa de reforma da União Europeia com o Tratado de Nice

(assinado em 2001 e com entrada em vigor em 2003). Mas também este falhou na sua tentativa de simplificar a tomada de decisões.

2004-2005: A Constituição Europeia

Após as duas tentativas fracassadas de reformar a UE (com os Tratados de Amesterdão e Nice), foi feita uma terceira tentativa com a Constituição Europeia, em junho de 2004. Devido à importância da Constituição Europeia e também ao facto de a palavra «constituição» ser usada, alguns países decidiram organizar um referendo. A população de França e dos Países Baixos votou contra essa nova «Constituição para a Europa». Uma vez que cada novo tratado da UE tem de ser aprovado por cada Estado-Membro a fim de entrar em vigor, a decisão destes dois países significou que a «constituição» foi diretamente descartada. Assim, a União Europeia entrou numa crise profunda.

2007: Tratado de Lisboa

Uma quarta tentativa foi levada a cabo em 2007: A Constituição Europeia foi alvo de adaptação e recebeu o nome de Tratado de Lisboa. Finalmente, todos os Estados-Membros ratificaram este tratado. As novas regras entraram em vigor em dezembro de 2009 e ainda hoje determinam o funcionamento da UE.

2014: Eleições para o Parlamento Europeu com «candidatos principais» europeus.

Pela primeira vez, as eleições para o Parlamento Europeu também decidiram por sufrágio universal direto quem seria o novo presidente da Comissão Europeia. Cinco partidos políticos Europeus nomearam previamente o seu candidato principal. No período que precedeu as eleições, houve um grande debate entre os candidatos principais sobre os seus pontos de vista em relação ao futuro da Europa. O Partido Popular Europeu acabou por se tornar o maior grupo político do Parlamento. Consequentemente, foi o seu candidato, o luxemburguês Jean-Claude Juncker, que foi nomeado o novo Presidente da Comissão Europeia.

2. DE 6 A 28 ESTADOS-MEMBROS

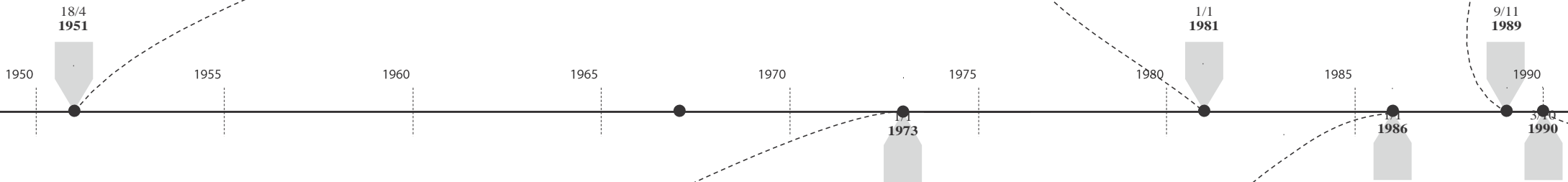
Os primeiros seis

Foram seis os países que fundaram a CECA e, mais tarde, em 1957, também a CEE e a Euratom: França, Alemanha Ocidental, Itália, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo.



Adesão da Grécia

A Grécia havia recentemente saído de uma ditadura militar. Com a adesão da Grécia, os Estados-Membros da altura quiseram apoiar a democracia recentemente instalada. Estavam igualmente em causa argumentos económicos: a Grécia revelava ser um mercado novo interessante.



Adesão da Dinamarca, da Irlanda e do Reino Unido

O sucesso da Comunidade Económica Europeia atraiu outros países europeus. A Dinamarca, a Irlanda e o Reino Unido aderiram à CEE em 1973. Nessa altura estavam também em curso negociações com a Noruega, mas o povo norueguês votou contra a adesão num referendo.



Adesão de Espanha e Portugal

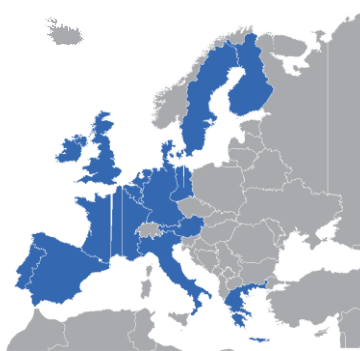
o apoio à democracia e os motivos económicos desempenharam também um papel importante na adesão de Espanha e de Portugal. A Espanha acabara de se livrar do ditador Franco e Portugal também pusera fim à ditadura de Salazar.



Queda do Muro de Berlim

Em 9 de novembro de 1989, deu-se a queda do Muro de Berlim. Este acontecimento histórico marcou o fim da divisão entre a Europa Ocidental e a Europa de Leste. As novas democracias emergentes na Europa Oriental passaram a ter a possibilidade de aderirem à cooperação europeia. Consequentemente, em 1993, os Estados-Membros determinaram as condições a cumprir pelos novos Estados-Membros a fim de se qualificarem para a adesão:

- Ser um país «europeu» (em termos geográficos e históricos)
- Respeitar o Estado de direito
- Possuir uma economia de mercado funcional
- Ser uma democracia estável
- Respeitar os direitos humanos
- Aplicar todas as normas e regulamentos da UE, o designado «acquis communautaire» (acervo comunitário)



Adesão da Suécia, da Finlândia e da Áustria

Com a adesão da Suécia, Finlândia e Áustria, o número de Estados-Membros da UE passava a elevar-se a 15. A Noruega fez uma nova tentativa para aderir, mas o povo norueguês votou novamente contra a adesão num referendo.

Adesão da Roménia e da Bulgária

A Bulgária e a Roménia aderiram em 2007. A sua adesão elevou o número de Estados-Membros para 27.



1/1
1995

1995

2000

1/5
2004

2005

2010

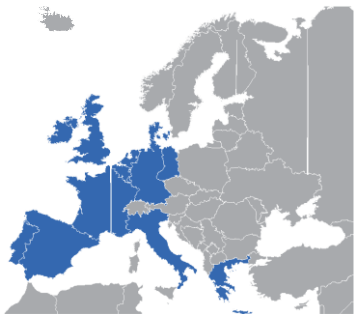
1/7
2013

2015

2020

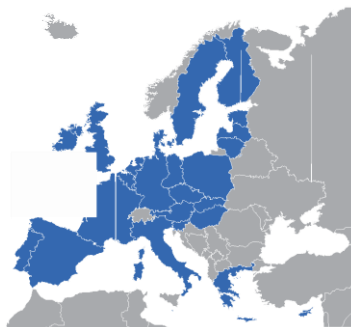
Unificação da Alemanha

A Alemanha Ocidental e a de Leste queriam a reunificação, para se tornarem novamente um só país. Os outros Estados-Membros concordaram com uma unificação na condição de a Alemanha estar completamente inserida na cooperação europeia, tanto no âmbito económico como político.



Adesão da República Checa, de Chipre, da Eslováquia, da Eslovénia, da Estónia, da Hungria, da Letónia, da Lituânia, de Malta e da Polónia.

Em 1 de maio de 2004, dez novos Estados-Membros acedem oficialmente à UE. Estas adesões fizeram subir para 25 o número de Estados-Membros.



Adesão da Croácia

Em 1 de julho de 2013, a Croácia aderiu à UE. São agora 28 os Estados-Membros da UE.



Estados-Membros candidatos e potenciais Estados-Membros

Nesta data, há oficialmente cinco países candidatos à adesão à UE. Esses países são:

- Albânia
- Antiga República jugoslava da Macedónia
- Montenegro
- Sérvia
- Turquia

Um país candidato é aquele que apresentou com sucesso um pedido de adesão. As negociações para a adesão entre esse país e a UE foram abertas. Devido às muitas normas e regulamentos da UE que cada país candidato deve adotar, a concretização das negociações requer bastante tempo. Os países candidatos recebem apoio financeiro, administrativo e técnico durante esse período.

Para além dos países candidatos, existem também vários potenciais Estados-Membros: Esses países comunicaram oficialmente o facto de pretenderem aderir à UE, porém as negociações não foram iniciadas. Esses países são:

- Bósnia-Herzegovina
- Kosovo*

Que futuro para a Europa?

A UE de novo com 27 países?

Em junho de 2016, uma pequena maioria dos cidadãos do Reino Unido votou a favor da saída da União Europeia. As negociações sobre como organizar essa saída, também conhecida como «Brexit», tiveram início em março de 2017 e devem ser concluídas até 2019. À data da redação do presente manual, as negociações continuam a decorrer, sendo o resultado incerto.



* Esta designação não afeta as posições sobre o estatuto do Kosovo e está em conformidade com a Resolução 1244/1999, do Conselho de Segurança das Nações Unidas e com o parecer do Tribunal Internacional de Justiça sobre a declaração de independência do Kosovo.

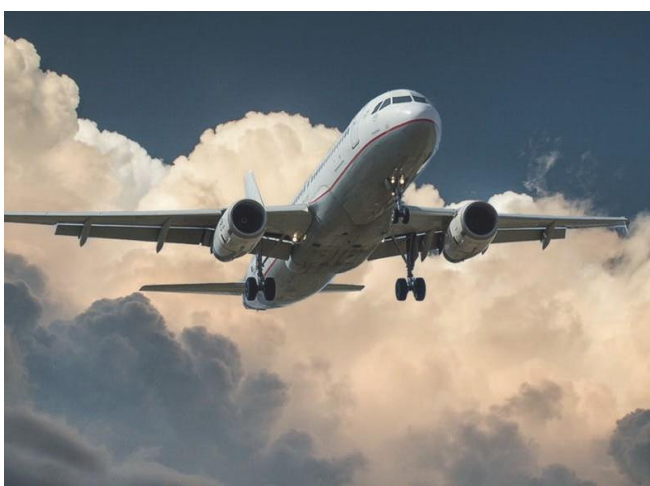
TAREFA → Pinta os países de acordo com o ano de adesão.

O QUE FAZ A UNIÃO EUROPEIA?

A adesão à UE mudou completamente os nossos países e a nossa vida quotidiana. Em primeiro lugar, a UE garante a paz entre os seus Estados-Membros. Além disso, as fronteiras abertas e a introdução do euro constituem algumas das mais notáveis conquistas da União Europeia. A seguir, examinaremos algumas das normas e regulamentos até agora estabelecidos pela UE. Vamos também descobrir em que gasta a UE o seu dinheiro.

1. ALGUNS EXEMPLOS

- Os regulamentos da UE determinam as condições de segurança que o teu smartphone (e outros produtos) deve respeitar.
- Os regulamentos da UE determinam que recebes uma garantia mínima de dois anos ao comprar um novo tablet, aspirador, etc., (todos os aparelhos eletrónicos).
- Graças à UE, as tarifas de roaming (taxas adicionais ao efetuar chamadas, enviar mensagens de texto ou usar a Internet no estrangeiro) foram abolidas no seio da UE desde junho de 2017.
- Os regulamentos da UE determinam que qualquer trabalhador a tempo inteiro tem direito a, pelo menos, 20 dias de férias remuneradas por ano.
- A UE assegura-te que saibas quantas calorias contém um refrigerante e quais os ingredientes usados.
- A UE possui normas rigorosas no domínio da produção alimentar. Garante que a carne, os produtos de pastelaria e os alimentos enlatados que comes são seguros.
- Enquanto cidadão da UE, vês assegurados os teus direitos enquanto passageiro. Por exemplo, quando o teu avião se atrasa, a companhia aérea tem de te pagar uma indemnização (que depende do número de horas de atraso).



2. ALGUMAS GRANDES MUDANÇAS

FRONTEIRAS ABERTAS: O MERCADO ÚNICO E O ESPAÇO SCHENGEN

1. O mercado único



Em 1 de janeiro de 1993, as fronteiras internas entre os países da UE foram suprimidas para dar lugar à livre circulação de bens, trabalhadores, serviços e capitais.

Essencialmente, a livre circulação de bens implica que todo o transporte de mercadorias, que antigamente teria de fazer fila durante horas nos vários postos fronteiriços, pode agora viajar de um país para outro sem nenhum problema. Tal significa, é claro, uma grande economia de tempo para as empresas europeias.

A livre circulação de pessoas traduz-se essencialmente na livre circulação de trabalhadores: permite que os cidadãos da UE trabalhem em qualquer Estado-Membro da UE sem necessitarem de uma autorização de trabalho. A livre circulação também é válida para estudantes (que podem estudar em qualquer dos Estados-Membros), bem como para as pessoas reformadas (que podem viver em qualquer dos Estados-Membros).

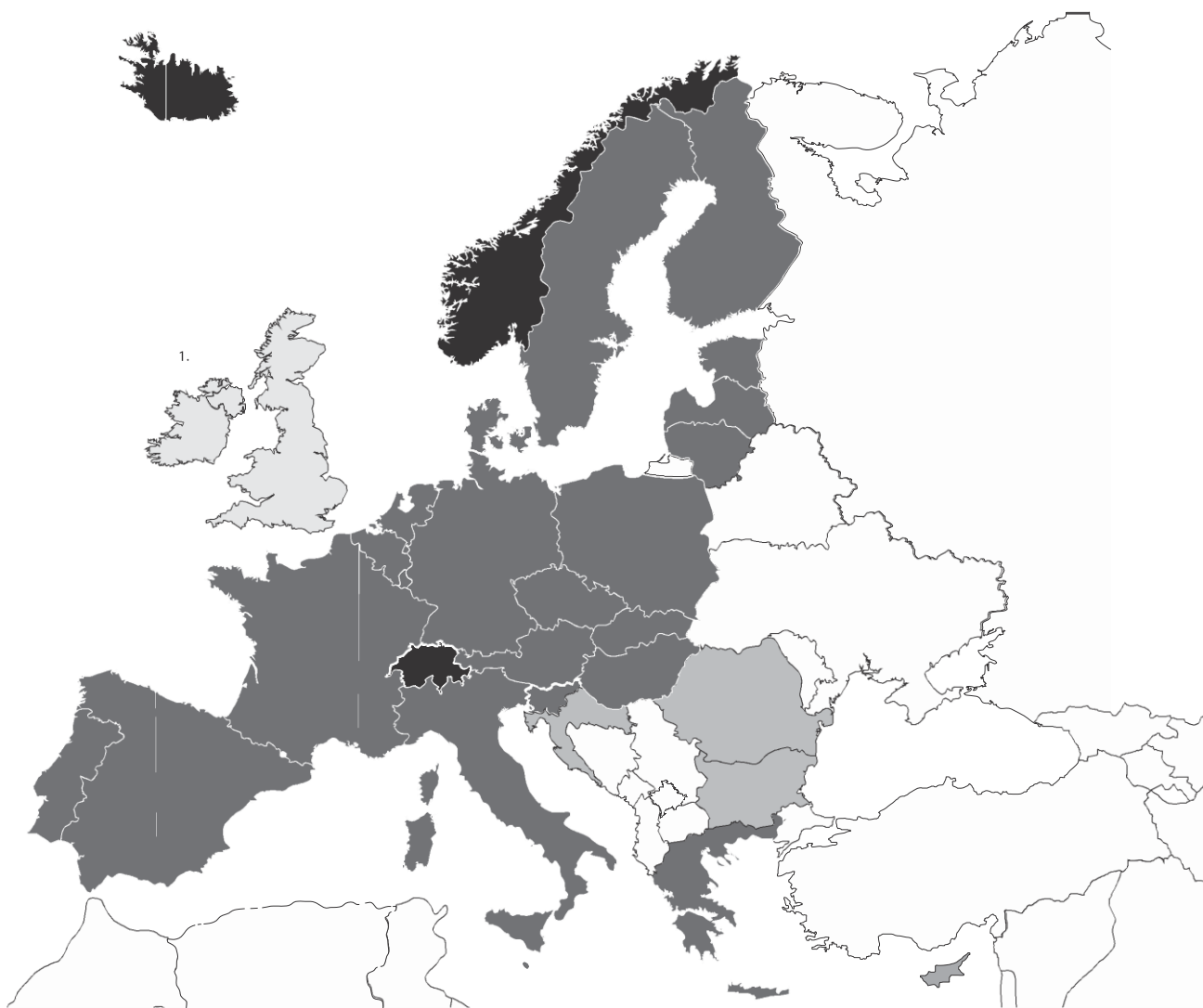
A livre circulação de serviços implica que as empresas podem oferecer os seus serviços em qualquer dos Estados-Membros da UE, sem terem de pagar impostos específicos para esse efeito. A livre circulação de serviços também pôs termo ao monopólio das empresas de serviço público nas áreas das telecomunicações, energia e transportes. Excluindo várias exceções, a maioria desses serviços, como o tráfego aéreo, é agora oferecida por várias empresas privadas, enquanto antigamente esses serviços costumavam ser oferecidos por uma única empresa – maioritária ou parcialmente – estatal.

Finalmente, a livre circulação de capitais significa que o dinheiro pode circular livremente no seio da UE.

2. O Espaço Schengen

O Acordo de Schengen (aprovado em 1985 e em vigor desde 1995) significou a supressão dos controlos nas fronteiras internas para pessoas que viajam de um país para outro, bem como a aplicação da política comum em matéria de vistos. O Espaço Schengen funciona como um Estado único para efeitos de viagens internacionais com controlos nas fronteiras externas para viajantes que entram e saem desse espaço. Existem vistos comuns e não há controlos nas fronteiras internas. Atualmente, o Espaço Schengen abrange 26 países. Nem todos os Estados-Membros da UE pertencem ao Espaço Schengen: a Irlanda e o Reino Unido optaram por não fazer parte. Por outro lado, a Islândia, o Listenstaine, a Noruega e a Suíça – que são todos Estados não pertencentes à UE – aderiram ao Espaço Schengen. A Bulgária, a Croácia, Chipre e a Roménia terão de aderir futuramente ao Espaço Schengen, quando preencherem os necessários requisitos de segurança.

Mapa: Países que fazem parte do Espaço Schengen (2017)



- Países Schengen que são um Estado-Membro da UE
- Países Schengen que não são um Estado-Membro da UE (Islândia, Listenstaine, Noruega, Suíça)
- Estados-Membros da UE que não participam atualmente na cooperação Schengen, mas que são obrigados a aderir no futuro (Bulgária, Croácia, Chipre, Roménia)
- Estados-Membros da UE que assinaram um acordo de autoexclusão do Acordo de Schengen (Reino Unido, Irlanda)

TAREFA → FAZ UM CONTORNO DAS FRONTEIRAS EXTERNAS DO ESPAÇO SCHENGEN NESTE MAPA.

O EURO

Antes de 2002, quase todos os países da UE possuíam a sua própria moeda. A Alemanha tinha o marco, a Espanha tinha a peseta, a França tinha o franco, etc. Em 1992, foi decidido introduzir uma moeda europeia comum. Isso permitiria aos cidadãos viajarem com mais facilidade e, acima de tudo, os custos das taxas de câmbio (as taxas que os bancos cobram quando trocam a moeda) desapareceriam, o que foi uma boa notícia sobretudo para as empresas que operam no seio da UE.

Nem todos os países da UE usam o euro como a sua moeda oficial: dois países não quiseram a mudança de moeda e optaram por se autoexcluir: o Reino Unido e a Dinamarca. Como os outros países que ainda utilizam a sua moeda nacional aderiram à UE somente depois de essa decisão ter sido tomada, encontram-se obrigados a introduzir o euro no futuro. Até que preencham os requisitos necessários para passarem para o euro, continuam a usar a sua moeda nacional. Esses países são: a Bulgária, a Croácia, a República Checa, a Hungria, a Polónia, a Roménia e a Suécia. A Suécia, no entanto, evita intencionalmente o cumprimento dos requisitos de adoção, pois o povo sueco rejeitou o ingresso na área do euro num referendo em 2003.

Mapa: A área do euro (2017).



3. QUAIS SÃO OS DOMÍNIOS EM QUE A UE TEM PODER DE DECISÃO?

Existem vários níveis políticos que tomam decisões sobre determinadas matérias. De um modo geral, a regra é: tornar a decisão tão próxima quanto possível das pessoas. Tal significa, por exemplo, que os nascimentos e os casamentos são registados a nível local. Ou, imagina o que aconteceria se a UE fosse responsável pela determinação do limite de velocidade para cada estrada em toda a UE: seria uma tarefa impossível para alguém que não está familiarizado com a situação local. Assim, convém realmente que sejam as autoridades locais, regionais ou nacionais a decidir sobre tal matéria.

NÍVEIS POLÍTICOS EM PORTUGAL



Como atrás referido, é uma situação sem precedentes o facto de os países «terem cedido» voluntariamente algumas das suas competências a um nível político superior, a União Europeia. Ao longo dos anos, com cada novo tratado, os países dotaram a UE de mais competências e de mais poder porque sentiram que tal era necessário para uma sólida cooperação. Regra geral, a UE é responsável por assuntos que são mais bem tratados e resolvidos a nível da UE do que a nível nacional.

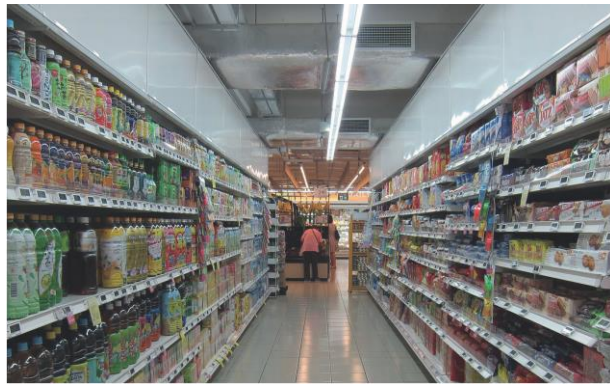
Como consequência, a legislação da UE tem sempre precedência: se o nível nacional, ou qualquer outro nível político, promulgasse uma lei que violasse uma norma ou regulamento da UE, a decisão europeia teria sempre primazia.

Os principais domínios de intervenção da UE são:

- Tudo o que está relacionado com o **mercado único**: todos os produtos vendidos na UE devem seguir as mesmas normas e cumprir os mesmos requisitos de segurança. Assim sendo, uma parte importante do poder legislativo trata de como os produtos devem ser feitos, como deve ser o produto final e como podem ser vendidos os produtos.

A UE estabelece igualmente **determinados princípios** no âmbito dos regulamentos relativos ao mercado único:

- **Defesa do consumidor**: os produtos são seguros? Os alimentos são seguros? O consumidor obtém informação suficiente? As empresas lidam com os consumidores de forma justa?
- **Bem-estar dos animais**: a UE investiga como é que os produtos podem ser feitos de uma forma que respeite os animais e se tal acontece de facto. Por exemplo, a UE impõe normas relativas à dimensão mínima de galinheiros e pocilgas.
- **Normas ambientais**: os produtos são feitos no respeito pelo ambiente? Por exemplo, a UE impõe normas rígidas sobre a produção de resíduos.



- **Tratados internacionais de comércio**: a UE também quer efetuar trocas comerciais com outros países do mundo e negocia acordos comerciais na qualidade de contratante. Enquanto tal, a UE já celebrou acordos comerciais, nomeadamente, com a Coreia do Sul e o Canadá e está a negociar novos acordos com muitos outros (blocos de) países em todo o mundo.



- **O euro**: o Banco Central Europeu (BCE) é responsável pela política monetária dos países que compõem a área do euro. Devido à crise do euro foi transferido mais poder para o nível europeu. Por exemplo, a união bancária, que supervisiona a banca europeia, foi fundada em 2014.

- **Agricultura e pescas**: este setor foi sempre importante desde o início da cooperação europeia. O nosso abastecimento de produtos alimentares depende dele e a UE quer prevenir situações de fome, como a que atingiu a Europa após a Segunda Guerra Mundial.



- Cidadania da UE: qualquer pessoa que tenha a nacionalidade de um país da UE é automaticamente um cidadão da UE. A cidadania da UE confere uma série de direitos importantes. Por exemplo, enquanto cidadão da UE, podes circular e residir livremente em qualquer parte da UE. Ou então, se estiveres a residir noutro país da UE, podes aí votar para as eleições autárquicas e para as eleições europeias.

- Alterações climáticas: o aquecimento global afeta todos os países do mundo, incluindo todos os Estados-Membros da UE. A UE pretende travar o aquecimento global e gerir as consequências de um planeta já mais quente. Por isso, aplica medidas destinadas a uma maior eficiência energética, a uma maior utilização de fontes de energia renováveis e à redução das emissões de CO₂.



- Medidas sociais: no que toca às questões sociais, são sobretudo os Estados-Membros que tomam as decisões (por exemplo, quanto a abonos de família, prestações sociais e pensões). No entanto, a UE adotou algumas medidas neste domínio. Por exemplo, determinou um período mínimo para a licença parental (quatro meses para cada um dos progenitores), normas no âmbito da segurança dos trabalhadores e um mínimo de 20 dias de férias para trabalhadores a tempo inteiro na UE.

4. EM QUE SÃO DESPENDIDOS OS FUNDOS DA UE?

Além de legislar no âmbito dos seus poderes, a UE também gasta dinheiro em opções que considera importantes, para estimular certos comportamentos. Por exemplo, a UE quer criar mais empregos, reduzir a pobreza e diminuir o desemprego juvenil. Todas estas áreas são da competência dos governos nacionais. Através da concessão de fundos a certos projetos, a UE pode, mesmo assim, conseguir ter um impacto nessas áreas.

O gráfico abaixo revela como a UE despende os seus fundos em vários domínios durante o período de 2014-2020. O montante total é de 1082 mil milhões de euros para sete anos, ou cerca de 155 mil milhões de euros para cada ano.

CRESCIMENTO INTELIGENTE E INCLUSIVO **47,0%**

coesão económica
social e territorial



33,9%

competitividade para o
crescimento e o emprego



13,1%

Administração



6,4%

Europa Global



6,1%

Segurança e cidadania



1,6%

Crescimento sustentável:
Recursos naturais



38,9%

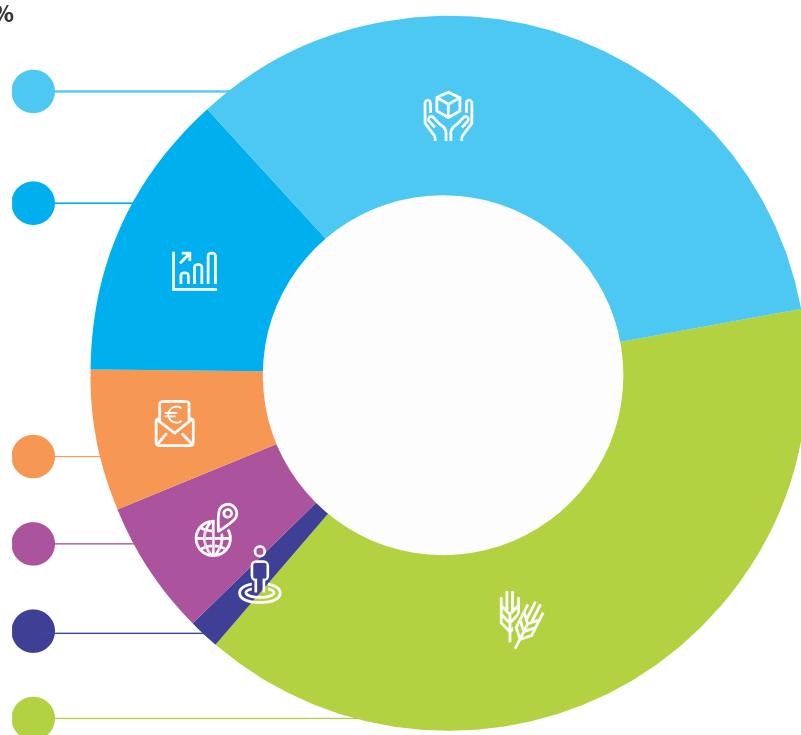
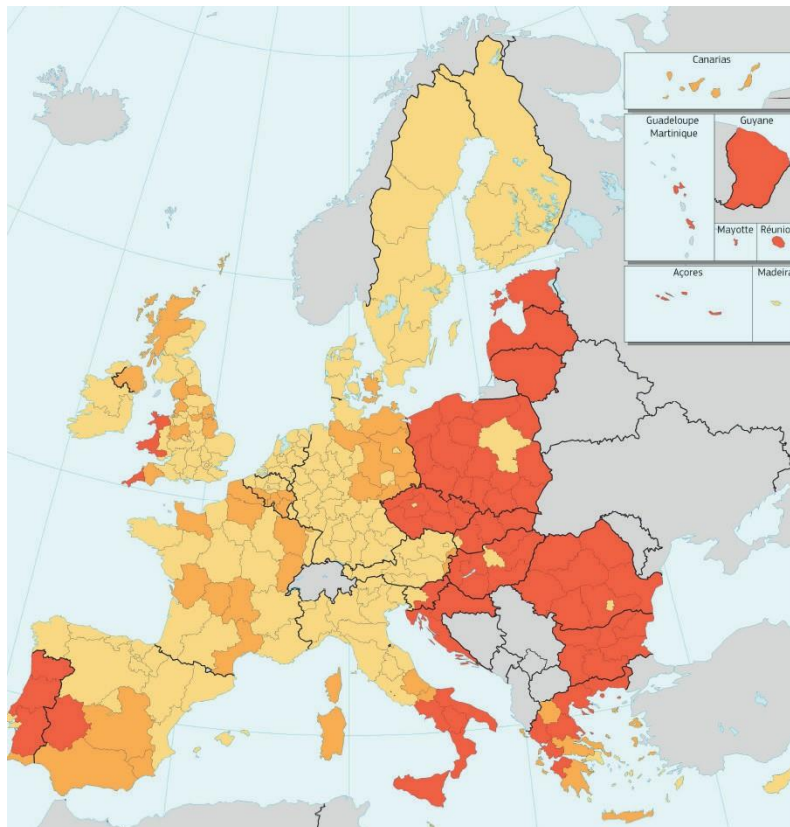


Imagem: divisão do orçamento para o período de 2014-2020 (quadro plurianual)

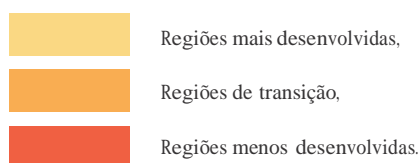
Crescimento inteligente e inclusivo: coesão económica, social e territorial



Através dos fundos estruturais do «crescimento inteligente e inclusivo», a UE desenvolve infraestruturas e gera crescimento económico. Por exemplo, a UE investe em projetos de construção de grande visibilidade, como autoestradas, parques eólicos, aeroportos e sistemas de regeneração urbana. Esta fatia do orçamento investe mais nas regiões com menos recursos, a fim de aumentar gradualmente o nível de prosperidade destas, aproximando-as das regiões mais ricas.



Mapa das regiões de coesão para 2014-2020.



Todas as regiões recebem fundos, mas as menos desenvolvidas recebem uma maior proporção dos fundos estruturais.

Font: http://ec.europa.eu/regional_policy/en/policy/how/is-my-region-covered/

Crescimento inteligente e inclusivo: competitividade para o crescimento e o emprego

Com esta parte do orçamento, a UE investe em investigação e evolução tecnológica e melhora as condições de emprego na Europa. Também investe na educação, nos transportes, na energia e nas redes digitais, para melhorar a comunicação em toda a Europa. É esta, por exemplo, a parte do orçamento que concede verbas de apoio para o programa Erasmus+, dedicado ao intercâmbio de estudantes e à cooperação educativa (nos ensinamentos primário, secundário e superior).



Crescimento sustentável: Recursos naturais

É muito importante que haja na UE uma produção de alimentos suficiente, segura e de alta qualidade. Por conseguinte, uma grande fatia do orçamento concede subsídios aos agricultores através de pagamentos diretos e de apoio para o desenvolvimento rural.



Administração

Com esta parte do orçamento, a UE paga aos seus funcionários e cobre as despesas (de manutenção) dos edifícios das instituições da UE, como o Parlamento Europeu, o Conselho de Ministros, a Comissão Europeia, etc.



Europa Global

A UE reserva igualmente um determinado montante para países e regiões fora do seu território. A UE e os seus Estados-Membros em conjunto são os principais doadores de ajuda ao desenvolvimento no mundo. A maior parte da ajuda é canalizada para os países mais pobres e menos desenvolvidos. Além da ajuda a longo prazo, a UE responde a emergências mediante a concessão de financiamento para pagar alimentos, centros de acolhimento e cuidados básicos para pessoas atingidas por conflitos e desastres naturais.



Segurança e cidadania

Os cidadãos devem sentir-se em segurança dentro da UE. Um dos fundos desta fatia do orçamento é o Fundo para a Segurança Interna, aplicado na luta contra o crime e o terrorismo.



OS VALORES DA UE

O artigo 2.º do Tratado da União Europeia afirma:

«A União funda-se nos valores do respeito pela dignidade humana, da liberdade, da democracia, da igualdade, do Estado de direito e do respeito pelos direitos do Homem, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias. Estes valores são comuns aos Estados-Membros, numa sociedade caracterizada pelo pluralismo, a não discriminação, a tolerância, a justiça, a solidariedade e a igualdade entre homens e mulheres».

Todos os Estados-Membros da União Europeia concordaram com estes valores como sendo a base da União. A tradição europeia e a própria base da União Europeia salientam esses valores como princípios orientadores para a vida em conjunto e a organização da sociedade, da vida pública e da política.

Como é que a UE aplica esses valores? Alguns exemplos:

DEMOCRACIA

Um sistema de governo em que a autoridade emana dos cidadãos, normalmente através de representantes eleitos.

- De cinco em cinco anos, os cidadãos da UE elegem os seus representantes no Parlamento Europeu através de sufrágio universal direto. As próximas eleições serão realizadas em 2019.
- Os cidadãos da UE que vivem noutro país da UE têm o direito de votar ou de ser eleitos nas eleições autárquicas e nas eleições europeias no país em que vivem. Por exemplo, uma cidadã grega que viva em Berlim pode ser eleita Presidente da Câmara de Berlim.
- Iniciativa de Cidadania Europeia: se um milhão de cidadãos de sete países diferentes assinarem uma petição, podem instar a Comissão Europeia a apresentar uma proposta legislativa.
- O Parlamento Europeu está envolvido em missões de observação eleitoral em países fora da UE, a fim de incentivar eleições livres e justas, como no caso do Egito ou da Ucrânia.



LIBERDADE

Somos livres de agir, falar ou pensar como queremos. A liberdade compreende também a condição de não ser preso ou escravizado.

- Os cidadãos da UE podem viajar livremente por toda a UE.
- As empresas não têm o direito de recolher dados pessoais, exceto sob estritas condições. Trata-se do nosso direito à privacidade e à proteção dos dados pessoais.
- Os cidadãos da UE podem trabalhar em qualquer Estado-Membro da UE sem necessitarem de uma autorização de trabalho.
- Na UE, cada um pode expressar a sua opinião sem o receio de ser detido. Trata-se da nossa liberdade de expressão. Só não é permitido o discurso de ódio, que instiga à violência contra outras pessoas ou grupos de pessoas.



SOLIDARIEDADE

Estamos todos envolvidos uns com os outros e somos reciprocamente responsáveis. A solidariedade tem a ver com o apoio mútuo no seio de um grupo.

- As regiões menos ricas da UE recebem apoio financeiro suplementar.
- Os Estados-Membros da UE concordaram em ajudar-se uns aos outros caso um deles seja objeto de um ataque terrorista ou vítima de uma catástrofe natural ou causada pelo ser humano. Esta cláusula foi usada pela primeira vez após os ataques de Paris em 2015.
- O Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização ajuda as pessoas a encontrar um novo emprego ou a receber formação profissional em caso de perda de emprego devido à globalização. Por exemplo, se a empresa se tiver mudado para outro país que pratica salários baixos.
- A UE e os seus Estados-Membros em conjunto são os principais doadores mundiais de ajuda ao desenvolvimento.



IGUALDADE / NÃO DISCRIMINAÇÃO

Todos são iguais em condição, direitos (perante a lei) e oportunidades.

- Os cidadãos da UE que estudam nouro Estado-Membro da UE pagam o mesmo valor de propinas que os estudantes desse país. Por exemplo, um estudante italiano que esteja a estudar em Paris paga exatamente as mesmas propinas que os estudantes nacionais franceses.
- Quando uma criança nasce ou é adotada, tanto a mãe como o pai têm direito a, pelo menos, quatro meses de licença parental para se ocuparem do filho.
- Na UE, os cidadãos estão protegidos de uma recusa de emprego ou de um despedimento em razão da sua orientação sexual.
- Todos os anos, o Parlamento Europeu destaca e celebra o Dia Internacional da Mulher (8 de março), com o objetivo de promover a igualdade de género.



O ESTADO DE DIREITO / A JUSTIÇA

Todas as pessoas e instituições estão sujeitas a leis claras e justas, adequadamente aplicadas e executadas, sendo responsáveis por as cumprir.

- Todas as vítimas e suspeitos têm o direito a um julgamento justo na UE. Todos os suspeitos são inocentes até que se prove a sua culpabilidade num tribunal.
- As vítimas e os suspeitos de um crime ou acidente devem ser informados sobre os procedimentos legais numa língua que percebam. Esse serviço é custeado pelo Estado-Membro no qual o julgamento tem lugar.
- Os Estados-Membros da UE que não respeitarem o Estado de direito podem receber uma advertência, uma sanção ou ser temporariamente excluídos da tomada de decisão da UE.
- Os Estados-Membros da UE têm de respeitar as normas e regulamentos da UE. Se o não fizerem, podem ser julgados pelo Tribunal de Justiça da UE.



RESPEITO PELOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são direitos e liberdades fundamentais inerentes a qualquer pessoa no mundo. Devem ser sempre respeitados e protegidos.

- O Parlamento Europeu atribui o Prémio Sakharov a pessoas que prestam um contributo excepcional para a defesa dos direitos humanos em qualquer parte do mundo.
- A UE tem um Representante Especial para os Direitos Humanos. O papel deste representante consiste em promover a política externa da UE em matéria de direitos humanos.
- Uma vez por mês, o Parlamento Europeu debate violações flagrantes desses direitos em todas as partes do mundo. É também uma forma de chamar a atenção para abusos contra os direitos humanos.
- Todos os Estados-Membros da UE devem assinar e respeitar a Convenção Europeia dos Direitos do Homem.



TOLERÂNCIA / PLURALISMO

Aceitamos e respeitamos a existência de opiniões e comportamentos diversos na sociedade, incluindo aqueles de que não gostamos ou dos quais discordamos.



- Todos têm a liberdade de praticar ou de mudar de religião ou crenças.
- A UE apoiou um projeto no âmbito do qual jornalistas de etnia cigana e não cigana realizaram 25 curtas-metragens sobre comunidades ciganas. O projeto teve como objetivo combater os estereótipos nos relatos efetuados pelos meios de comunicação social sobre pessoas ciganas, relatos esses que condicionam a opinião pública.
- Os Estados-Membros da UE devem combater os discursos de ódio com base na raça, sexo, religião ou nacionalidade transmitidos em programas de televisão.
- Os meios de comunicação social devem apresentar a sociedade em todas as suas dimensões. O projeto *Media Pluralism Monitor* (acompanhamento do pluralismo nos meios de comunicação social) da UE verifica se isso acontece.

RESPEITO PELA DIGNIDADE HUMANA

A integridade física e psicológica das pessoas deve ser sempre respeitada.



- A pena de morte é proibida em todos os países da UE.
- A tortura é proibida em todos os países da UE.
- Todos os requerentes de asilo na UE têm o direito a alimentos, abrigo e serviços sanitários durante todo o seu procedimento de asilo.
- O trabalho infantil, a escravidão e a exploração laboral são proibidos na UE.

→ Podem ser encontradas mais informações sobre como a UE põe em prática os seus valores na aplicação da Carta da UE: <http://fra.europa.eu/en/charterapp> (disponível em inglês, francês e alemão).

EXERCITE AS SUAS COMPETÊNCIAS DEMOCRÁTICAS



1. Processo de tomada de decisão da UE	- 24 -
1. As instituições da UE	- 24 -
2. Como é elaborada a legislação da UE	- 33 -
3. Dramatização: na pele de um deputado ao Parlamento Europeu	- 35 -
2. Valores da UE: Qual a tua opinião?	- 53 -
Anexo: Ficha de trabalho: «Mapa de valores pessoais»	- 54 -

1. PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO DA UE



© União Europeia, 2017 / Fonte: PE

Ao longo dos anos, foram criadas mais de dez mil páginas de legislação da UE. Regras estritas e garantias processuais são essenciais para assegurar que a legislação da UE satisfaz as necessidades e expectativas de 500 milhões de cidadãos e das empresas nos Estados-Membros. Para que se torne lei, a maior parte da legislação tem de ser proposta pela Comissão Europeia e aprovada tanto pelo Parlamento Europeu como pelo Conselho da União Europeia.

1. AS INSTITUIÇÕES DA UE

A UE tem sete instituições. A *Comissão Europeia*, o *Conselho da União Europeia* e o *Parlamento Europeu* são a força motriz do processo de tomada de decisão da UE. O *Conselho Europeu* é a mais alta instância política. O *Tribunal de Justiça da União Europeia* (TJUE) é o órgão judicial. O *Banco Central Europeu* (BCE) é o banco central que gere o euro e executa a política monetária da área do euro. Por último, o *Tribunal de Contas Europeu* (TCE) controla a utilização dos fundos da UE.

Para além destas sete instituições, existem muitas outras agências e órgãos especializados que desempenham um papel na União Europeia. Poderás igualmente conhecer, por exemplo, o *Comité Económico e Social Europeu* (CESE) e o *Comité das Regiões Europeu* (CR), que são dois órgãos consultivos para as instituições europeias.

Neste capítulo, vais conhecer as instituições envolvidas no processo de tomada de decisão, bem como o Conselho Europeu, o Tribunal de Justiça da UE e o Banco Central Europeu.

1. O PARLAMENTO EUROPEU



© União Europeia, 2017 / Fonte: PE

Quem intervém?

O Parlamento Europeu (PE) é composto por um máximo de 751 deputados ao Parlamento Europeu (eurodeputados). Desde 1979 que os eurodeputados são eleitos por sufrágio universal direto a cada cinco anos. O número de eurodeputados por cada Estado-Membro é aproximadamente proporcional à dimensão da sua população, com um mínimo de 6 e um máximo de 96 eurodeputados por Estado-Membro. Para uma panorâmica do número de eurodeputados por país, consultar <http://www.europarl.europa.eu/meps/pt/map.html>

Portugal tem 21 representantes no Parlamento Europeu. Para uma panorâmica dos atuais eurodeputados de Portugal (mandato de 2014-2019), consultar www.europarl.europa.eu/meps/pt/search.html?country=PT

O Presidente do Parlamento Europeu é eleito por um mandato de dois anos e meio, metade do período de mandato dos eurodeputados, e pode ser reeleito. Antonio Tajani é o atual Presidente do Parlamento Europeu.

Sabias que: o Reino Unido e o Brexit: o que vai acontecer aos 73 assentos parlamentares?

Durante as negociações do Reino Unido para sair da União Europeia, foram sendo apresentadas várias opções relativamente à questão dos 73 assentos parlamentares britânicos na União Europeia. Houve quem defendesse que deviam ser redistribuídos por todos os outros Estados-Membros. Houve também quem argumentasse que não deveriam ser ocupados e que o Parlamento deveria continuar com menos lugares. Especialmente aquando da adesão de novos países à UE, tal redução facilitaria a atribuição de assentos para os novos países sem nova redistribuição. Uma outra ideia foi a de «europeizar» os assentos e criar um colégio eleitoral pan-europeu com os mesmos, significando isso que esses eurodeputados seriam eleitos por todos os cidadãos europeus e não em representação de Estados-Membros, como é o caso atualmente.

A opção que provavelmente vingará será uma combinação das duas primeiras: o número de eurodeputados será reduzido de 751 para 705. Assim, 46 dos 73 assentos do Reino Unido ficam disponíveis para eventuais novos Estados-Membros e os restantes 27 assentos britânicos são repartidos por entre 14 Estados-Membros que estão atualmente ligeiramente sub-representados. A ideia de assentos parlamentares pan-europeus será provavelmente rejeitada.

Atribuições

O Parlamento Europeu atua como órgão legislador da UE, decidindo o orçamento e procedendo à supervisão de todas as instituições da UE.

- Poder legislativo partilhado: em conjunto com o Conselho da UE, o Parlamento Europeu adota a legislação da UE com base nas propostas da Comissão.
- Poder orçamental: o Parlamento Europeu decide sobre todo o orçamento anual da UE, em conjunto com o Conselho da União Europeia. O PE tem a última palavra neste domínio.
- Poderes de fiscalização: o Parlamento supervisiona o trabalho da Comissão Europeia e das outras instituições da UE. Elege também o Presidente da Comissão Europeia e tem o poder de aprovar/censurar a Comissão Europeia no seu todo.

Funcionamento

Os deputados ao Parlamento Europeu defendem os teus interesses na UE. Os eurodeputados são agrupados não por nacionalidade, mas por afinidade política, ou seja, de acordo com a sua família ou grupo políticos. Existem atualmente oito grupos políticos no Parlamento Europeu (ver imagem).



imagem da divisão de lugares de acordo com os grupos políticos no Parlamento Europeu e com base nos resultados eleitorais de 2014 (2014-2019).

O trabalho é preparado em comissões parlamentares temáticas, como por exemplo, a Comissão da Agricultura e Desenvolvimento Rural ou a Comissão dos Transportes e Turismo. O Parlamento Europeu funciona por maioria de votos.

A sede oficial do Parlamento Europeu é em Estrasburgo. Os eurodeputados reúnem-se mensalmente em Estrasburgo, ao longo de uma semana, para a sessão plenária. Nas restantes semanas do mês, os eurodeputados participam em reuniões das comissões parlamentares, reuniões do seu grupo político e em sessões plenárias em Bruxelas. O secretariado do Parlamento Europeu está localizado no Luxemburgo.

Sabias que: «Unidade na diversidade»

Na atual UE, com os seus 28 Estados-Membros, existem 24 línguas oficiais. Cada deputado ao PE tem o direito de falar na sua própria língua no Parlamento Europeu. Ademais, todos os documentos oficiais da UE estão disponíveis nessas 24 línguas, para que todos os cidadãos da UE tenham acesso aos documentos na sua própria língua.

→ Para mais informações <http://www.europarl.europa.eu/portal/pt>

2. O CONSELHO EUROPEU



Conselho Europeu, Bruxelas, 28 junho 2018 (foto: União Europeia)

Quem intervém?

O Conselho Europeu é composto pelos Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-Membros, pelo seu Presidente e pelo Presidente da Comissão Europeia. A maioria dos países, incluindo Portugal, envia o seu primeiro-ministro para as reuniões do Conselho Europeu. Alguns países, como França, enviam o seu presidente. O atual presidente permanente do Conselho Europeu é Donald Tusk.

Atribuições

O Conselho Europeu não é uma das instituições legisladoras da UE, portanto, não negocia nem aprova legislação comunitária. Em contrapartida, define as orientações gerais e as prioridades políticas da UE. O Conselho Europeu é, assim, bastante influente. As principais decisões políticas são tomadas por ele. Debate e decide, por exemplo, se um país se pode tornar membro da UE, se a cooperação irá aumentar em certos domínios e a forma como a UE lida com acontecimentos atuais como a crise dos refugiados.

Funcionamento

O Conselho Europeu reúne pelo menos quatro vezes por ano, maioritariamente em Bruxelas. Na verdade, reúne com mais frequência. Especialmente em tempos de crise, há um maior número de cimeiras europeias, como foi o caso durante a crise do euro. Essas cimeiras europeias têm sempre uma grande cobertura mediática. Tradicionalmente, durante cada reunião, é tirada uma «fotografia de família» dos Chefes de Estado ou de Governo (ver fotografia).

Normalmente, as decisões são tomadas por consenso, o que significa que todos os Chefes de Estado ou de Governo aprovam um acordo conjunto.

→ Para mais informações <http://www.european-council.europa.eu/pt/>

3. O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA OU O CONSELHO DE MINISTROS



Quem intervém?

O Conselho da União Europeia, ou Conselho de Ministros, é composto por 28 membros: um ministro por cada Estado-Membro. Na realidade, existem dez formações do Conselho (ver caixa). Os ministros reúnem de acordo com o seu domínio de intervenção. Sendo assim, os ministros que estarão presentes na reunião variam consoante o assunto a tratar. Por exemplo, se for tomada uma decisão sobre tarifas de roaming, os ministros com a pasta das telecomunicações dos Estados-Membros reúnem na formação Transportes, Telecomunicações e Energia. Se as questões forem do âmbito financeiro, serão os ministros dos Assuntos Económicos e Financeiros dos Estados-Membros a reunir na formação ECOFIN.

As Dez Formações do Conselho

- Assuntos Gerais
- Negócios Estrangeiros
- Assuntos Económicos e Financeiros (ou ECOFIN)
- Justiça e Assuntos Internos
- Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores
- Competitividade (mercado interno, indústria, investigação e espaço)
- Transportes, Telecomunicações e Energia
- Agricultura e Pescas
- Ambiente
- Educação, Juventude, Cultura e Desporto

Atribuições

Compete ao Conselho:

- Poder legislativo partilhado: Em conjunto com o Parlamento Europeu, o Conselho da UE negocia e adota a legislação da UE com base nas propostas da Comissão.
- Poder orçamental: O Conselho da UE adota o orçamento anual da UE em conjunto com o Parlamento Europeu.
- Coordenação das políticas dos Estados-Membros: o Conselho é responsável pela coordenação das políticas dos Estados-Membros em domínios específicos, como a educação, a cultura, as políticas económicas e orçamentais e a política de emprego.
- Desenvolvimento da política externa e de segurança comum da UE: O Conselho define e implementa a política externa e de segurança comum da UE com base nas orientações estabelecidas pelo Conselho Europeu.

Funcionamento

Os ministros que reúnem no Conselho da União Europeia representam o seu país e, portanto, defendem os interesses do mesmo.

O método habitual de votação do Conselho é a maioria qualificada, também denominada «regra da dupla maioria». Para se obter uma maioria qualificada, é necessário reunir duas condições:

- 55 % dos Estados-Membros votam a favor (presentemente, 16 dos 28 Estados-Membros)
- esses Estados-Membros representam, no mínimo, 65 % da população da UE.

Tal significa que as propostas podem ser bloqueadas por, pelo menos, quatro Estados-Membros que representem 35 % da população total da UE. Em algumas situações, o Conselho vota por unanimidade, o que obriga a que todos os países aprovem uma proposta legislativa.

→ Para mais informações <http://www.consilium.europa.eu/pt/home/>

4. A COMISSÃO EUROPEIA



A Comissão Europeia, mandato de 2014-2019 © União Europeia, 2017

Quem intervém?

A Comissão Europeia é composta por 28 Comissários, um por cada Estado-Membro. Cada Comissário(a) é responsável pelo seu domínio de intervenção específico.

É nomeado um novo Colégio de Comissários de cinco em cinco anos. A atual Comissão está a desempenhar o mandato para o período 2014-2019. Carlos Moedas é o atual Comissário português. É responsável pela pasta da Investigação, Ciência e Inovação.

O atual Presidente da Comissão é Jean-Claude Juncker, do Luxemburgo.

Atribuições

A Comissão Europeia é o «governo» da União Europeia. A Comissão detém:

- **Poder de iniciativa:** a Comissão é a única instituição que pode elaborar propostas legislativas, o que a torna o motor do processo de tomada de decisão europeu. Por exemplo, se a Comissão considerar que a importação de produtos derivados de foca deve ser proibida na UE, pode apresentar uma proposta legislativa a esse respeito.
- Poder executivo: a Comissão executa as regras e regulamentos da União Europeia. Isso significa que a Comissão é responsável pela gestão diária da União.
- Poder de supervisão: a Comissão controla se todos os intervenientes, por exemplo, os Estados-Membros e empresas, cumprem o direito comunitário. Por exemplo, a Comissão multou a Microsoft porque esta quebrou as normas europeias em matéria de concorrência.

A par de todas estas responsabilidades, a Comissão representa ainda a União Europeia no estrangeiro e em organizações internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Funcionamento

A Comissão Europeia promove os interesses gerais da Europa. Os Comissários tentam tomar o maior número possível de decisões por consenso. Noutros casos, a tomada de decisões acontece por maioria de votos (cada Comissário tem um voto).

→ Para mais informações https://ec.europa.eu/commission/index_pt

5. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA



Tribunal de Justiça da União Europeia Uma audiência do Tribunal de Justiça, Grande Secção © União Europeia

Quem intervém?

São 28 os juízes afetos ao Tribunal de Justiça da União Europeia: um por cada Estado-Membro. Para lhes prestar assistência na preparação dos veredictos há 11 advogados-gerais.

Atribuições

O Tribunal atua como um árbitro independente que emite sentenças quando surgem problemas entre os Estados-Membros, as instituições e os cidadãos da União Europeia. O Tribunal também interpreta o direito comunitário para se certificar de que é aplicado da mesma forma em todos os países da UE e garante que todos os Estados-Membros e instituições da UE cumprem o direito comunitário.

Exemplo de um veredito: Brown vs Rentokil

Mary Brown, uma britânica que trabalhava como motorista da Rentokil, foi despedida após um longo período de incapacidade temporária para o trabalho, devido a problemas relacionados com gravidez. Em 1998, o Tribunal de Justiça da União Europeia declarou que este despedimento violava o direito comunitário. O Tribunal considerou o despedimento de Mary Brown uma discriminação baseada no sexo.

→ Para mais informações https://curia.europa.eu/jcms/jcms/j_6/pt/

6. O BANCO CENTRAL EUROPEU (BCE)



O Conselho do Banco Central Europeu ©União Europeia

Quem intervém?

O Banco Central Europeu (BCE), fundado em 1998, gere o euro e é responsável pela política económica e monetária da UE.

Desde novembro de 2011, que o seu presidente é Mario Draghi, da Itália.

O Conselho do BCE é o órgão de decisão máximo do BCE. Este Conselho é composto pelos seis membros da Comissão Executiva e pelos governadores dos bancos centrais nacionais dos 19 países da área do euro.

Atribuições

Uma das missões mais importantes do BCE é assegurar a estabilidade de preços na área do euro a fim de evitar que o poder de compra do euro seja afetado pela inflação. Fá-lo através da gestão das reservas monetárias em circulação. O BCE fixa as taxas de juro, controla evolução dos preços em toda a área do euro e autoriza ainda a emissão de notas de euro.

A partir de 2014, o BCE recebeu uma nova atribuição, distinta das outras três anteriores atribuições monetárias: supervisão bancária: Foi acordado que todos os grandes bancos da área do euro estão sob a supervisão direta do BCE.

Funcionamento

O BCE coopera com o Sistema Europeu de Bancos Centrais (BCE + todos os bancos nacionais dos Estados-Membros da UE) e é uma instituição independente. O foco principal da política do BCE é o interesse geral da área do euro.

→ Para mais informações <http://www.ecb.europa.eu/home/languagepolicy/html/index.pt.html>

2. COMO É ELABORADA A LEGISLAÇÃO DA UE

O processo de tomada de decisão na União Europeia: o processo legislativo ordinário



PROCESSO

Normalmente, a legislação europeia é adotada por meio do processo legislativo ordinário.

1. A Comissão Europeia apresenta uma proposta legislativa.
 - Quer por sua iniciativa própria,
 - ou a pedido do Parlamento Europeu, do Conselho Europeu, do Conselho de Ministros ou da Iniciativa de Cidadania Europeia. A Comissão Europeia é livre de decidir se aceita, ou não, o pedido.
2. A proposta legislativa da Comissão Europeia é enviada ao Conselho de Ministros e ao Parlamento Europeu.
3. Estes dois órgãos podem adaptar a proposta de acordo com as suas preferências e submetem-na a votação.
4. Após a proposta legislativa ter sido adotada e aprovada tanto pelo Parlamento Europeu como pelo Conselho de Ministros (= compromisso), surge como uma nova norma / diretiva / regulamento.

5. Às vezes, a lei deve ser aplicada na íntegra em toda a UE (= regulamento), mas outras vezes esta nova norma europeia tem de ser convertida em legislação nacional (= diretiva). No âmbito deste processo, os países gozam muitas vezes da liberdade de decidir certos aspetos. Por exemplo, a UE determinou que todos os progenitores na UE têm direito a, pelo menos, quatro meses de licença parental. Cada Estado-Membro tem a liberdade de conceder um período mais longo, por exemplo, cinco meses, mas não pode reduzir o mínimo para dois meses de licença parental.
6. A Comissão Europeia é responsável por verificar se os Estados-Membros ou as empresas aplicam as normas corretamente.

OUTRAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

- Em caso de conflitos e de incertezas, o Tribunal de Justiça da União Europeia intervém.
- Em alguns casos, o Comité Económico e Social e o Comité das Regiões emitem pareceres dirigidos ao Conselho de Ministros e ao Parlamento Europeu.

A INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA

Se pelo menos um milhão de europeus oriundos de, no mínimo, sete Estados-Membros da UE tiverem assinado uma determinada petição, podem solicitar à Comissão Europeia que apresente uma proposta legislativa.

GRUPOS DE PRESSÃO

Há cerca de 30 mil representantes de grupos de pressão em Bruxelas que tentam influenciar o processo de tomada de decisão a favor desses grupos. Estes representantes agem em prol de empresas, de ONG ou mesmo de grupos de interesse público.

A fim de criar mais transparência, é-lhes exigido que se inscrevam no Registo de Transparência (<http://ec.europa.eu/transparencyregister/public/homePage.do?locale=pt#pt>). Algumas iniciativas do setor não lucrativo visam esclarecer ao máximo quais são os grupos que mais pressão fazem, quanto dinheiro é gasto nesse tipo de ações, etc.: www.lobbyfacts.eu (somente em inglês) e (também só em inglês) <https://corporateeurope.org>.

3. DRAMATIZAÇÃO: NA PELE DE UM DEPUTADO AO PARLAMENTO EUROPEU

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OS ASSUNTOS DISCUTIDOS

No exercício intitulado «Na pele de um deputado ao PE» são debatidos vários casos concretos. Em alguns casos, os debates já foram encerrados e a UE já aprovou legislação e normas específicas. Noutros casos, o debate continua em curso. Mais abaixo, encontrarás algumas informações básicas e o ponto da situação de cada proposta política.

1. CONSUMO DE TABACO NA UE

Advertências de saúde combinadas Para produtos do tabaco para fumar



Exemplos de advertências combinadas para Portugal. Fonte: Comissão Europeia: https://ec.europa.eu/health/tobacco/law/pictorial_pt

Qual é a situação?

- Um em cada quatro europeus fuma.
- Grande parte dos fumadores (80 %) começa a fumar antes dos 18 anos.
- Dois em três fumadores morrem devido ao consumo de tabaco.
- Anualmente, o consumo de tabaco mata mais de seis milhões de pessoas em todo o mundo.
- Milhões de fumadores sofrem de doenças relacionadas com o tabagismo, como o cancro.
- A UE estima que o consumo de tabaco custe anualmente ao sistema de saúde da Europa cerca de 25 mil milhões de euros.

O tabaco é altamente mortífero: dois em três fumadores morrem em resultado do tabagismo e um em quatro não ultrapassa os 60 anos. A maioria dos fumadores começou a consumir tabaco antes dos 18 anos. As técnicas de marketing da indústria tabaqueira visam explicitamente a população mais jovem. Os jovens são apelidados «fumadores de substituição» porque «têm de» substituir os fumadores falecidos. Ademais, os cigarros são muito viciantes: quando se começa a fumar, torna-se muito difícil deixar esse hábito. Para além da nicotina, são adicionadas centenas de substâncias, como açúcares, amoníaco ou supressores da tosse, o que torna o cigarro ainda mais viciante.

O que faz a UE como resposta a esta questão?

Para impedir que os jovens adquiram o hábito de fumar, a União Europeia centra os seus esforços na prevenção (= fazer com que as pessoas não comecem a fumar) e no desencorajamento (= fazer com que haja o menor número possível de fumadores ou levar à desistência do hábito).

Daí que as normas europeias determinem que cada maço de cigarros vendido na UE ostente uma advertência de saúde combinada (fotografia, advertência em texto e informação sobre serviços para deixar de fumar), na língua ou línguas oficiais do país da UE onde é vendido. Deste modo, a UE informa o comprador acerca dos perigos inerentes ao tabagismo.

A publicidade ao tabaco também foi bastante restringida: campanhas que promovam o hábito de fumar são proibidas.

Para além das normas fixas relativas à venda e à publicidade dos produtos do tabaco, a UE também faz recomendações aos países que a integram, no sentido de proibirem o consumo de tabaco em edifícios governamentais, bem como em espaços públicos e outros. Mas, em última instância, os países decidem por si próprios se devem, ou não, seguir a recomendação.

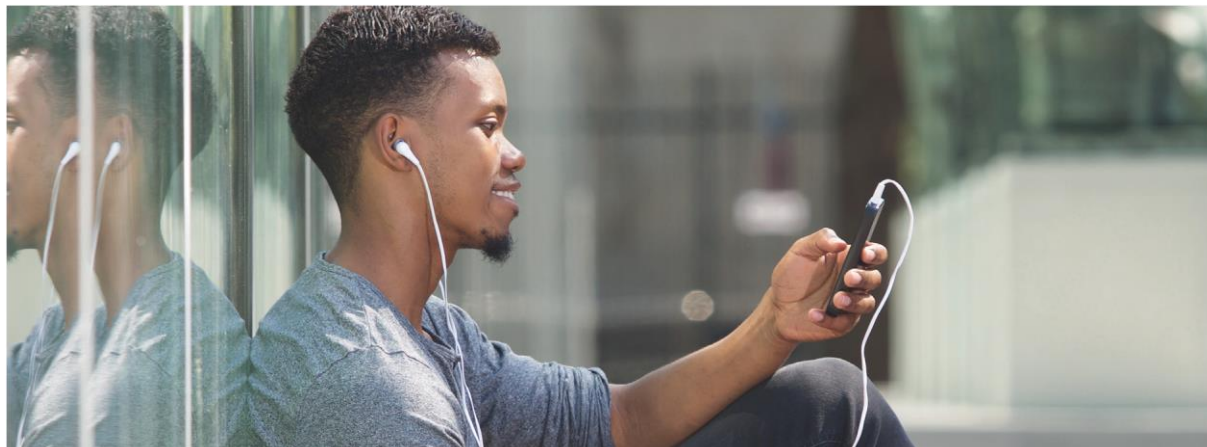
Em 2014, a UE aprovou normas mais rígidas para combater o tabagismo. Essas novas normas entraram em vigor em 2016.

- A venda de cigarros com sabores característicos, como o mentol, é agora proibida.
- As advertências nos maços de cigarros devem cobrir, pelo menos, 65 % da embalagem, existindo uma série pré-determinada de advertências combinadas para cada país (ver imagem).
- Há um limite para a quantidade de nicotina nos cigarros eletrónicos.

Na proposta de lei original, também foram debatidas as embalagens de tabaco brancas – neutras –, como as usadas na Austrália, mas as instituições da UE não chegaram a acordo neste ponto. A proposta de aumentar para 18 a idade mínima para a aquisição de tabaco em toda a UE também não foi avante.

Contudo, cada Estado-Membro pode decidir aplicar normas mais rigorosas. A França decidiu, por exemplo, introduzir a embalagem de cigarros neutra desde maio de 2016. Essa medida faz de França o segundo país no mundo, depois da Austrália, a adotar essa estratégia. Os preços do tabaco também diferem de país para país. O país da UE onde se pode comprar o maço de cigarros mais barato é a Bulgária, com um preço à volta dos 2,60 €. Os mais caros são vendidos na Irlanda e no Reino Unido, onde um maço atinge preços superiores a 10 €.

2. VOLUME MÁXIMO DOS LEITORES DE MÚSICA PORTÁTEIS



Fotografia de Mimagephotos

Qual é a situação?

Nos últimos 25 anos, os leitores de música portáteis tornaram-se muito populares. Tiveram início com os Walkman (cassetes), seguidos dos Discman e, posteriormente, dos leitores de MP3. Atualmente, os smartphones incluem frequentemente uma aplicação para ouvir música. Entre outras causas, o uso desses leitores de música portáteis levou a que pessoas de idade cada vez mais baixa começassem a ter problemas de audição ou zumbido. Investigações nesse campo revelaram que alguns leitores de música portáteis podem produzir som equivalente à descolagem de um avião, o que pode causar sérios danos. Alguns factos:

- A escala de decibéis funciona da seguinte forma: nível sonoro produzido por - chuva, 50 decibéis (dB); uma conversa, 60 dB; e, nas discotecas, muitas vezes cerca de 100 dB. Um aumento de 10 decibéis significa que o som se torna dez vezes mais alto. .
- Na União Europeia, 50 a 100 milhões de pessoas ouvem diariamente música com um leitor de música portátil (leitores de MP3 como o iPod ou leitores de música no telemóvel). Destes, estima-se que entre 5 a 10 % correm risco de ficar com deficiência auditiva por ouvirem música a um nível sonoro demasiado alto e por muito tempo.
- Ouvir música a níveis muito altos durante muito tempo pode causar zumbido, um som bastante agudo no ouvido, semelhante a uma campainha. A longo prazo, pode também causar perda irreversível da audição. Atualmente, um em cada cinco jovens já sofre de zumbido. E um em cada três jovens sofre do problema ocasionalmente.
- O maior perigo reside nos auscultadores intra-auriculares, pelo facto de transmitirem o som mais profundamente no ouvido.
- Quando se começa a perder a audição, já não se consegue recuperá-la.
- Eis algumas maneiras de ouvires música com segurança: com um nível sonoro de 80 dB, podes ouvir música por um máximo de 40 horas por semana, e a 89 dB, por um máximo de 5 horas por semana.

O que faz a UE como resposta a esta questão?

A União Europeia protege a nossa audição. Após investigações terem revelado os efeitos nocivos do uso a longo prazo de leitores de música portáteis, a UE decidiu passar à ação. Desde março de 2013 que é proposta a seguinte norma para todos os leitores de música portáteis pessoais, incluindo as aplicações para telemóveis:

- Leitores de música portáteis e telemóveis vendidos na UE devem ter, por defeito, um volume máximo de 85 dB.
- Os utilizadores podem aumentar manualmente o volume para os 100 dB. Se o fizerem, receberão uma advertência acerca dos riscos para a sua capacidade auditiva após cada período de 20 horas de uso do leitor de música.

Esta norma europeia é de aplicação voluntária. Contudo, as normas da UE tornam-se habitualmente a referência no respetivo setor.

3. A DEMOCRACIA EUROPEIA



© União Europeia 2017 - Parlamento Europeu

Qual é a situação?

- As eleições são o momento em que os cidadãos determinam quem os representará a nível político. No entanto, poucos são os europeus que votam nas eleições europeias. De 65 % em 1979 a participação baixou para 42,6 % em 2014. Essa baixa participação é um resultado do facto de muitas pessoas «não estarem interessadas na política», ou pensarem que «o meu voto não muda nada». Os maiores abstencionistas nas eleições europeias foram os eleitores mais jovens (dos 18 aos 24 anos).
- A maior parte dos europeus não é obrigada a votar: o voto obrigatório só existe na Bélgica, Grécia e Luxemburgo. Em todos os outros Estados-Membros da UE, o voto é um direito dos cidadãos e não um dever.
- Algumas notícias, especialmente as divulgadas nas redes sociais, são notícias falsas. A agência europeia East Stratcom Task Force detetou 2 500 notícias falsas sobre a Europa, países da Europa e a UE, em 18 línguas, ao longo de um período de 15 meses (2016-17). Essas notícias falsas influenciam a imagem que as pessoas têm da UE (e frequentemente num mau sentido). Isso pode ter sérias consequências. Durante a campanha que antecedeu o referendo do Brexit, por exemplo, foram espalhados muitos factos falsos sobre a UE e sobre eventuais vantagens decorrentes da saída da União. Isso pode gerar confusão nas pessoas e levá-las a votar com base em informações inexatas.

O que faz a UE como resposta a esta questão?

Os cidadãos europeus elegem um novo Parlamento Europeu a cada cinco anos, desde 1979. As regras comuns da UE ditam que as eleições devem ser realizadas por escrutínio secreto e por sufrágio universal direto (um voto por cada pessoa adulta). Devem igualmente basear-se na representação proporcional. Para além destas regras comuns, os regimes eleitorais são decididos por disposições nacionais e podem divergir substancialmente. Para além disso, os cidadãos só podem votar em candidatos do seu próprio país ou dos seus círculos eleitorais regionais. Também são os Estados-Membros que determinam se o voto se exerce por direito ou por obrigação.

A fim de conseguir uma maior participação dos cidadãos na política europeia e tornar a UE mais democrática, já houve algumas iniciativas novas nos últimos anos:

- Iniciativa de Cidadania Europeia: se pelo menos um milhão de europeus oriundos de, no mínimo, sete Estados-Membros da UE assinarem uma iniciativa, podem instar a Comissão Europeia a elaborar uma proposta legislativa.
- «Candidatos principais»: nas últimas eleições, em 2014, cinco partidos políticos europeus nomearam o seu «candidato principal». Foi acordado que o candidato do partido político europeu que ganhasse mais assentos no Parlamento Europeu seria o novo Presidente da Comissão Europeia. Acabou por ser Jean Claude Juncker, que era o candidato principal do maior grupo do Parlamento Europeu, o Partido Popular Europeu.

Houve mais ideias para encorajar as pessoas a votar nas eleições europeias, mas que ainda não foram postas em prática. Por exemplo:

- Um círculo eleitoral pan-europeu, de modo a que os candidatos ao Parlamento Europeu possam ser eleitos por todos os cidadãos europeus e não apenas pelos cidadãos do seu próprio país ou círculo eleitoral regional.
- Eleição direta do Presidente do Conselho Europeu (seguindo o exemplo da eleição direta do presidente dos EUA).

Outra ideia seria tornar obrigatório o voto nas eleições europeias. A ideia subjacente é a de que uma afluência total às urnas constitui a única maneira de saber realmente o que as pessoas querem. A esperança é que todos os eleitores se informem devidamente antes de se dirigirem à urna de voto. Asseguraria também que ninguém possa ser proibido de votar. No entanto, a maior parte dos Estados-Membros considera o voto um direito e não uma obrigação, concedendo aos cidadãos a liberdade de não votar.

É de extrema importância que as pessoas procedam ao voto com base em informações corretas. A East Stratcom Task Force foi criada em 2015, para combater notícias falsas sobre a UE. Esta agência deteta, analisa e combate notícias falsas sobre a UE, na sua maioria com origem na Rússia. A UE não punirá a propagação de informações falsas, porque assinou a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Este tratado contempla a liberdade de expressão, o acesso à informação e a liberdade de imprensa. Liberdade de imprensa significa que meios de comunicação social livres e independentes podem relatar notícias sem receio, interferência, perseguição ou discriminação.

→ Para mais informações sobre o sistema eleitoral europeu:

www.europarl.europa.eu/ftu/pdf/pt/FTU_1.3.4.pdf

→ Sítio Internet da East Stratcom Task Force sobre notícias falsas acerca da UE: <https://euvsdisinfo.eu/>
(somente em inglês, alemão e russo)

4. PROTEGER OS ANIMAIS DA EXPERIMENTAÇÃO EM LABORATÓRIO



Qual é a situação?

Durante anos, organizações empenhadas nesta causa lutaram pelos direitos dos animais utilizados em testes de laboratório. Por vezes, esses testes são desnecessários e não servem nenhuma «causa superior», o que é frequentemente o caso na indústria de cosméticos. A experimentação animal pode ser necessária, no entanto, para:

- Obter conhecimentos sobre os seres humanos e animais (investigação científica)
- Desenvolver e produzir medicamentos destinados a proteger e melhorar a saúde dos seres humanos e dos animais
- Testar a segurança de produtos
- Aprender como tratar seres humanos e animais (finalidade pedagógica)

O que faz a UE como resposta a esta questão?

A União Europeia não quer que os animais sofram desnecessariamente. Por essa razão, estabeleceu já uma série de normas com o objetivo de melhorar o bem-estar animal. Parte delas envolve a proibição da experimentação animal para produtos cosméticos (proibida desde 2004) e em ingredientes de cosméticos (proibida desde 2009). Foi também proibida no seio da UE, desde 2013, a comercialização de produtos cosméticos que envolvam experimentação animal. A proposta legislativa do exercício é, por conseguinte, muito semelhante às atuais normas europeias.

5. TRABALHAR NOUTRO ESTADO-MEMBRO DA UE — LIVRE CIRCULAÇÃO DE TRABALHADORES



Qual é a situação?

A UE quer fundir as diferentes economias dos Estados-Membros numa grande economia, tanto quanto possível, criando um verdadeiro mercado único. Numa tal economia torna-se importante que as pessoas possam trabalhar em qualquer país sem barreiras administrativas. Presentemente, na UE, cerca de dois milhões de vagas de emprego estão por preencher. Somente cerca de 3 % de todos os cidadãos europeus (15,3 milhões de pessoas) viviam noutro país da UE em 2014 (segundo dados do Eurostat).

O que faz a UE como resposta a esta questão?

Todos os cidadãos da União Europeia podem trabalhar (e residir) em qualquer outro país da UE sem a necessidade de uma autorização de trabalho. Além disso, os trabalhadores oriundos de outro Estado-Membro devem gozar de igualdade de tratamento relativamente aos trabalhadores nacionais, o que significa que usufruem das mesmas condições de trabalho (salário, número de dias de férias, etc.) que os cidadãos desse país. Esses trabalhadores pagam contribuições para a segurança social (impostos) no país de acolhimento e têm os mesmos benefícios sociais e fiscais que os trabalhadores nacionais.

Contudo, em alguns países existem restrições à livre circulação de trabalhadores no que se refere aos cidadãos dos novos Estados-Membros. Atualmente, tal só se verifica para os nacionais croatas. As restrições devem ser suprimidas até julho de 2020, o mais tardar.

A UE pretende criar um ambiente que reforce a mobilidade dos trabalhadores na União Europeia. Alguns esforços incluem um Cartão Europeu de Seguro de Doença, a coordenação dos regimes de segurança social e acordos sobre direitos de pensão.

Há normas específicas que se aplicam às pessoas que são enviadas temporariamente pelo empregador para prestar serviços (= trabalhadores destacados), ou aos trabalhadores fronteiriços que vivem no seu próprio país mas trabalham noutro Estado-Membro.

6. UM EXÉRCITO DA UE?



Qual é a situação?

No que diz respeito ao comércio, a UE é um gigante: o comércio com a UE e no seio da UE representa cerca de um quinto do comércio mundial. No entanto, no que diz respeito à política externa, os Estados-Membros da UE muitas vezes expressam diferentes opiniões e a UE não tem um exército para fazer ouvir a sua voz na política mundial. A política externa e a defesa são ainda questões nacionais sobre as quais os Estados-Membros tomam as decisões finais.

O que faz a UE como resposta a esta questão?

Logo desde o início da cooperação europeia nos anos 50, já se ouviam vozes que reclamavam um exército próprio para a Europa. Contudo, estes planos nunca foram concretizados. Cada Estado-Membro possui o seu exército próprio e decide de forma autónoma se o utiliza, como e quando o utiliza.

A UE possui várias ferramentas para intervir no terreno em situações de crise:

- Desde 2007 que a UE tem agrupamentos táticos. De momento existem 18 agrupamentos táticos, cada um composto por 1 500 homens e mulheres. Podem ser destacados para intervenções militares em situações de crise e estão sob comando europeu. O Conselho Europeu deve decidir por unanimidade o seu destacamento ou não.
- Há também missões ad hoc da UE fora do seu território, para efeitos de manutenção da paz, prevenção de conflitos e segurança internacional. As tropas são destacadas para dois tipos de missões:
 - Missões civis (por exemplo, formação das forças policiais)
 - Operações militares (por exemplo, ações de combate à pirataria)

O Conselho Europeu decide sobre cada missão ad hoc separadamente. Os países podem participar voluntariamente. A UE já levou a cabo aproximadamente 20 operações militares civis. Exemplos conhecidos são a reconstrução na sequência do maremoto em Atjeh (Indonésia) e a luta contra a pirataria na região do Corno de África.

É importante saber que as intervenções da UE ocorrem sempre no âmbito das orientações das Nações Unidas (ONU) e em estreita cooperação com a OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte).

Todavia, regista-se um aumento da cooperação no domínio dos assuntos externos e da política de defesa:

- A Agência Europeia de Defesa assegura que os Estados-Membros adquiram material militar em conjunto ou façam investigação conjunta em matéria de tecnologia de defesa. Esta cooperação permite-lhes reduzir os custos.
- Recentemente, a UE passou a ter o seu próprio «serviço externo», o Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE), que coordena as ações dos países da UE.

No entanto, não existe uma verdadeira política de defesa europeia. Muitos Estados-Membros não concordam que devam ceder à UE o seu poder de decisão em matéria de assuntos externos. Além disso, os Estados-Membros têm, por vezes, pontos de vista diferentes quanto ao papel a desempenhar pela UE no mundo.

7. A UE E O AQUECIMENTO GLOBAL



Fotografia de Bill Gabbert

Qual é a situação?

- O nosso planeta está 1 °C mais quente desde a revolução industrial. É dado como 99 % certo que a atividade humana, nomeadamente a emissão de gases com efeito de estufa, é a causa.
- Se se atingir um aumento de 2 °C, não será mais possível controlar as consequências (inundações, fortes tempestades, elevação do nível do mar, etc.).
- Mais de 80 % das emissões de gases com efeito de estufa da UE são uma consequência direta do consumo e da produção de energia.
- A UE é responsável por 11 % das emissões globais de gases com efeito de estufa.

A temperatura do planeta está a subir. Este fenómeno é causado pela intensa utilização de combustíveis fósseis, na sua maioria por países ocidentais (como a gasolina e o gasóleo para transportes, o carvão nas centrais de produção de eletricidade, gás para aquecimento). Tal já é sublinhado há anos em relatórios do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (PIAC), das Nações Unidas, elaborados por cientistas do mundo inteiro. Este aumento da temperatura já provocou um aumento do nível do mar, tempestades mais frequentes e mais fortes, mais secas e incêndios florestais e também inundações mais graves, tanto na Europa como no resto do mundo.

O que faz a UE como resposta a esta questão?

A UE reconhece que a inação face ao aquecimento global se traduzirá num custo maior (até dez vezes superior) do que tomar medidas desde já. Por conseguinte, já tomou medidas nesse sentido.

Até 2020, o pacote dos Objetivos 20-20-20 continua em vigor. Até 2020, a meta consiste em:

- Aumentar o uso de energia renovável (no mínimo 20 % de toda a produção de energia elétrica deve provir, por exemplo, da energia solar ou eólica).
- Reduzir as emissões de CO₂ (em 20 %, comparando com 1990).
- Reduzir o consumo de energia (em 20 %, comparando com 1990).

Entretanto, foi celebrado um novo acordo que entrará em vigor até 2030. Os esforços a desenvolver centram-se nos pontos seguintes:

- Aumento das fontes de energia renováveis (no mínimo 27 % até 2030)
- Redução das emissões, por exemplo, menos emissões de CO₂ por parte do setor industrial (menos 40 % até 2030)
- Redução do consumo de energia, aparelhos mais eficientes e casas bem isoladas (no mínimo 27 % de redução do consumo de energia até 2030)

A estratégia a longo prazo da UE, o “Roteiro para uma Economia Hipocarbónica”, tem em vista uma redução de 80 % das emissões até 2050.

Uma vez que as consequências do aquecimento global já são visíveis, a Comissão Europeia publicou uma estratégia da UE de adaptação às alterações climáticas. Os Estados-Membros devem criar planos de ação nacionais a fim de se prepararem para as inevitáveis consequências das alterações climáticas. Esses planos consistem, por exemplo, na construção de diques para proteção contra tempestades.

A UE também desempenhou um papel importante nas negociações mundiais para um acordo juridicamente vinculativo sobre a ação contra o aquecimento global, o Acordo de Paris de 2015. A União Europeia ratificou o Acordo de Paris em outubro de 2016. Neste acordo, os países comprometeram-se a tentar manter o aquecimento global abaixo dos 2 °C, e preferencialmente abaixo dos 1,5 °C. O Acordo de Paris está em vigor desde novembro de 2016.

8. REFUGIADOS NA EUROPA



Fotografia da FreedomHouse

Qual é a situação?

Um número crescente de conflitos em todo o mundo levou a que um maior número de pessoas fugisse dos seus países. De acordo com o ACNUR, estamos a assistir aos níveis mais elevados de deslocação forçada de populações de que há registo: um número inédito de 65,6 milhões de pessoas em todo o mundo foi forçadas a deixar as suas casas (2017). Com 17 % de migrantes* a nível mundial a serem acolhidos na Europa, os países europeus depararam-se com um aumento súbito dos migrantes que chegaram ao continente em 2015, do qual resultou um aumento do número de pedidos de asilo desde esse ano. Cada Estado-Membro lidou com este aumento repentino à sua maneira. No entanto, uma vez que somos todos países pertencentes à UE, a maioria dos quais a partilhar fronteiras abertas, a política de um Estado-Membro afetou inevitavelmente outros Estados-Membros. Surgiu, assim, a necessidade de uma abordagem dirigida pela UE.

A Europa protege escrupulosamente as suas fronteiras externas, razão pela qual é às vezes designada por «Fortaleza Europa». Isso leva a que os migrantes paguem grandes quantias de dinheiro aos traficantes de seres humanos para que estes os passem clandestinamente para a UE, seguindo itinerários perigosos. Uma rota bem conhecida é o Mar Mediterrâneo, pelo qual as pessoas fazem a travessia para a Europa, frequentemente em condições perigosas. De acordo com o Projeto Imigrantes Desaparecidos, só no período entre o início de 2014 e outubro de 2017, a rota mediterrânica custou a vida a 20 172 pessoas.

*Termos-chave:

Migrante: qualquer pessoa que se desloca para fora do seu país de origem por alguma razão. Trata-se de uma expressão genérica.

Refugiado: um refugiado é um tipo específico de migrante: alguém que foi forçado a fugir do seu país por causa de perseguição, guerra ou violência. Um refugiado tem um receio fundamentado de perseguição em virtude da sua religião, raça, nacionalidade, opinião política ou pertença a determinado grupo social.

Requerente de asilo: quando os refugiados procuram refúgio noutro país, requerem asilo – o direito de ser reconhecido como um refugiado e receber proteção legal e assistência material. Enquanto o seu pedido estiver a ser examinado, são designados «requerentes de asilo».

O que faz a UE como resposta a esta questão?

Cada país da UE tem a sua própria política de asilo. No entanto, o Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) estabeleceu, para todos Estados-Membros da UE, normas mínimas comuns para o tratamento de todos os requerentes de asilo e pedidos de asilo (também conhecido como o Regulamento de Dublin), entre outras:

- O Estado-Membro no qual um migrante entra pela primeira vez na UE é responsável por examinar o pedido de asilo.
- Todo e qualquer requerente de asilo tem direito a abrigo, alimentação e cuidados básicos enquanto o seu pedido estiver a ser examinado. É da responsabilidade do Estado-Membro proceder ao tratamento do pedido.
- Os migrantes podem apresentar somente um único pedido de asilo no território da UE. Se um Estado-Membro recusar o pedido, essa pessoa não poderá apresentar outro pedido de asilo noutra Estado-Membro da UE. A fim de controlar isso, as impressões digitais de cada requerente de asilo ficam registadas na base de dados Eurodac.

Como reação à súbita e descontrolada chegada em larga escala de migrantes e requerentes de asilo em 2015, a UE avançou com uma série de medidas temporárias para a crise:

- Em 2015, a Comissão Europeia lançou um plano para recolocar os requerentes de asilo no território de todos os Estados-Membros, a fim de melhor repartir os custos do seu acolhimento. Segundo este plano de recolocação, 160 000 requerentes de asilo oriundos da Eritreia, do Iraque e da Síria a residir em Itália e na Grécia seriam recolocados em todos os outros Estados-Membros, com o objetivo de aliviar os países do sul da Europa. Esta recolocação deveria ser realizada de acordo com a dimensão da população e a situação económica de cada Estado-Membro. Adicionalmente, a UE criou os chamados centros de registo em locais de chegada de largos números de requerentes de asilo, como a Grécia ou a Itália. Nesses centros de registo, os requerentes de asilo são registados e são recolhidas as suas impressões digitais.
- Mas o plano de recolocação não funcionou da maneira que a Comissão Europeia esperava e continuaram a chegar mais migrantes à UE. Para pôr fim ao fluxo de migrantes, a UE celebrou um acordo com a Turquia, em abril de 2016: segundo este acordo, por cada migrante enviado para a Turquia vindo da Grécia, as autoridades turcas enviariam um refugiado na Turquia para a UE. Esses migrantes na Grécia incluem os que não são elegíveis para asilo ou que retiraram os seus pedidos de asilo. Como contrapartida pela participação neste acordo, a UE paga à Turquia seis mil milhões de euros para abrigar os refugiados.
- Outras medidas tomadas incluíram:
 - Alargamento das operações marítimas
 - Impedir as vagas migratórias, oferecendo apoio aos países de origem, entre outras medidas
 - Reforçar o combate aos traficantes de seres humanos

Os acontecimentos de 2015 e posteriores exerceram pressão não só sobre os sistemas de asilo de muitos Estados-Membros e o Espaço Schengen, mas também sobre o Sistema Europeu Comum de Asilo como um todo. Isso expôs, em particular, as fragilidades do Sistema de Dublin.

Por esse motivo, em abril de 2016, a Comissão Europeia concebeu um novo plano para reformar profundamente o atual Sistema Europeu Comum de Asilo. O plano consiste num programa de recolocação permanente de forma a que todos os Estados-Membros se ajudem mutuamente em futuras crises migratórias, independentemente do ponto de concentração do influxo. Além do mais, o plano prevê possibilidades de entrada legal na UE. Atualmente (outono de 2017), esse plano está a ser discutido pelos Estados-Membros e pelo Parlamento Europeu.

9. A UE E O TRABALHO INFANTIL



Fotografia de Diana Kosaric

Qual é a situação?

- Em todo o mundo, 150 milhões de crianças com idades entre os 4 e os 16 anos trabalham em condições miseráveis, o que, na maioria dos casos, as impede de frequentar a escola.
- Apenas uma em cada cinco crianças trabalhadoras recebe remuneração, geralmente, muito baixa.
- As crianças trabalham sobretudo na agricultura, mas também em fábricas e na indústria da tecelagem.
- O trabalho infantil ocorre frequentemente em África, na Ásia e na América Latina.
- Uma proibição do trabalho infantil à escala mundial significaria um crescimento económico de 20 % (segundo a Organização Internacional do Trabalho).

O que faz a UE como resposta a esta questão?

Durante a Revolução Industrial, o trabalho infantil era algo de muito normal na Europa. Apenas no final do século XIX começaram a surgir protestos contra o trabalho infantil, tendo este desaparecido da Europa quando o ensino se tornou obrigatório. O ensino obrigatório geral foi introduzido em Inglaterra na década de 1870-1880, em França em 1882 e nos Países Baixos em 1900. Em Portugal, a obrigação de proporcionar a todos os cidadãos a Instrução Primária data de 1835.

Hoje em dia, o trabalho infantil é proibido na UE (ainda que exista em alguns lugares). Apesar disso, há produtos fabricados por mão-de-obra infantil que continuam a ser vendidos na UE. Por conseguinte, é possível que as roupas que estás a usar ou pavimento no qual caminhas sejam fabricados por crianças.

Na década de 1990, algumas vozes na UE exigiram a introdução de condições sociais nas normas da Organização Mundial do Comércio (OMC). Isso implicaria que o trabalho infantil não seria permitido e que todos os trabalhadores gozariam de certos direitos mínimos. Os países em desenvolvimento, no entanto, protestaram fortemente contra essa ideia, afirmando que seria uma maneira de os países mais ricos fecharem os seus mercados aos seus produtos. Esta cláusula social constituía uma matéria tão sensível que acabou por nunca ser incluída nas normas da OMC.

Entretanto, foram feitas várias novas tentativas para introduzir uma proibição da venda de produtos obtidos com trabalho infantil, a última das quais em 2007-2010, pelos Países Baixos. Esta tentativa não obteve apoio suficiente dos outros Estados-Membros.

10. PRIVACIDADE NA INTERNET



Qual é a situação?

- Em 2008 existiam 800 aplicações para o sistema operativo Android. No início de 2015 já havia perto de 1,5 milhões e em 2017 este número ascendia a 3,5 milhões.
- Mais de 65 % dos adultos na UE possuem um *smartphone*.
- Em 2016, 71 % da população da UE utilizava a Internet diariamente. Essa percentagem era apenas de 31 % em 2006.
- Redes como o Facebook, Google e Instagram, entre outras, vendem fotos e vídeos publicados ou dados pessoais dos utilizadores a empresas.

A Internet alterou completamente a nossa vida quotidiana. As pessoas utilizam-na cada vez mais e com maior frequência e são muito ativas nas redes sociais e em todos os tipos de aplicações. Porém, há um lado obscuro nesta utilização: a Internet não oferece apenas possibilidades aos utilizadores particulares, fornece também às empresas e governos acesso aos nossos dados pessoais. Na verdade, nós, utilizadores da Internet, estamos a ser vigiados por mil olhos. Consequentemente, está em jogo o nosso direito à privacidade.

O que faz a UE como resposta a esta questão?

As leis europeias vigentes em matéria de privacidade foram promulgadas em 1995 e, por conseguinte, não estavam adaptadas a esta nova realidade. É por isso que a União Europeia criou um novo regulamento sobre o tratamento de dados pessoais na UE que protege a privacidade dos cidadãos. O regulamento foi aprovado em 2016 e entra em vigor na primavera de 2018. Com estas novas medidas, os cidadãos podem decidir por si próprios quais são os dados pessoais que querem partilhar. Ao estabelecer uma única lei em toda a UE, o regulamento também proporcionará uma maior clareza às empresas.

As novas regras incluem:









- «Direito a ser esquecido»: mediante pedido, as pessoas têm o direito de ver os seus dados pessoais serem apagados por uma empresa em linha. Esse direito pode ser restringido se os dados em causa forem necessários para fins históricos ou científicos, ou por razões de saúde pública.

- «Consentimento claro e positivo»: as pessoas devem dar permissão explícita antes de as empresas poderem recolher os seus dados. O facto de nada dizer já não significa que se dá automaticamente consentimento.
- «Portabilidade dos dados»: o direito de transferir os dados para outro prestador de serviços (por exemplo, retirar os seus dados pessoais quando muda para uma nova operadora de rede móvel, sem perder números de telefone ou mensagens antigas).
- Em caso de fuga séria de informações (por exemplo, pirataria informática), as empresas e organizações estão obrigadas a notificar a autoridade nacional de controlo o mais rapidamente possível.
- As políticas em matéria de privacidade devem ser enunciadas numa linguagem clara e compreensível.
- As empresas que violem as regras podem ser multadas em até 4 % do total do seu volume de negócios anual.

2. VALORES DA UE: QUAL A TUA OPINIÃO?



MAPA DE VALORES PESSOAIS

Valores		Quais as minhas ideias?		Qual a prioridade para a UE?
Democracia		Um sistema de governo em que a autoridade emana dos cidadãos, normalmente através de representantes eleitos.	CONCORDO DISCORDO	
Liberdade		Somos livres de agir, falar ou pensar como queremos. A liberdade compreende também a condição de não ser preso arbitrariamente ou escravizado.	CONCORDO DISCORDO	
Solidariedade		Estamos todos envolvidos uns com os outros e somos reciprocamente responsáveis. A solidariedade tem a ver com o apoio mútuo numa comunidade.	CONCORDO DISCORDO	
Igualdade		Todos são iguais em condição, direitos (perante a lei) e oportunidades.	CONCORDO DISCORDO	
Justiça / Estado de direito		Todas as pessoas e instituições estão sujeitas a leis claras e justas, adequadamente aplicadas e executadas, sendo responsáveis por as cumprir.	CONCORDO DISCORDO	
Respeito pelos direitos humanos		Os direitos humanos são direitos e liberdades fundamentais inerentes a qualquer pessoa no mundo. Devem ser sempre respeitados e protegidos.	CONCORDO DISCORDO	
Tolerância / pluralismo		Aceitamos e respeitamos a existência de opiniões e comportamentos diversos na sociedade, incluindo aqueles de que não gostamos ou dos quais discordamos.	CONCORDO DISCORDO	
Respeito pela dignidade humana		A integridade física e psicológica das pessoas deve ser sempre respeitada.	CONCORDO DISCORDO	

A TUA VOZ NA UE



1. O Parlamento Europeu: A decisão é tua - 56 -
 Como é que elegemos os deputados ao Parlamento Europeu? - 56 -
 Resultados eleitorais para toda a União Europeia - 58 -
 Como se pode acompanhar os deputados ao Parlamento Europeu? - 58 -
2. As eleições no teu país: A decisão é tua - 59 -
3. Participa no debate - 60 -

1. O PARLAMENTO EUROPEU: A DECISÃO É TUA

As eleições diretas são a melhor oportunidade para fazer ouvir a tua voz. Desde 1979 que têm sido organizadas eleições diretas para o Parlamento Europeu a cada cinco anos. Todos os cidadãos da UE com mais de 18 anos (exceto na Áustria, onde se pode votar a partir dos 16 anos) decidem votando quem os representa no Parlamento Europeu.

COMO É QUE ELEGEMOS OS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU?

O Parlamento Europeu é composto por um máximo de 751 membros, também designados deputados ao Parlamento Europeu ou eurodeputados. Desses, 21 são de Portugal. O número de eurodeputados que um país pode enviar é aproximadamente proporcional à dimensão da sua população, com um mínimo de 6 e um máximo de 96 assentos por país. A Alemanha, país com a maior população (81 milhões), tem 96 eurodeputados. Os Estados-Membros de menor dimensão, como Chipre, a Estónia, o Luxemburgo e Malta, têm apenas seis eurodeputados cada um. Para uma lista completa do número de deputados ao Parlamento Europeu por cada Estado-Membro, ver www.europarl.europa.eu/meps/pt/map.html

As eleições mais recentes foram realizadas em maio de 2014. As próximas eleições terão lugar na primavera de 2019. Nessa altura, também poderás votar para o Parlamento Europeu.

O SISTEMA ELEITORAL PORTUGUÊS PARA AS ELEIÇÕES EUROPEIAS

Em Portugal, para a eleição dos deputados ao Parlamento Europeu é constituído um círculo eleitoral único, com sede em Lisboa, e ao qual corresponde um só colégio eleitoral.

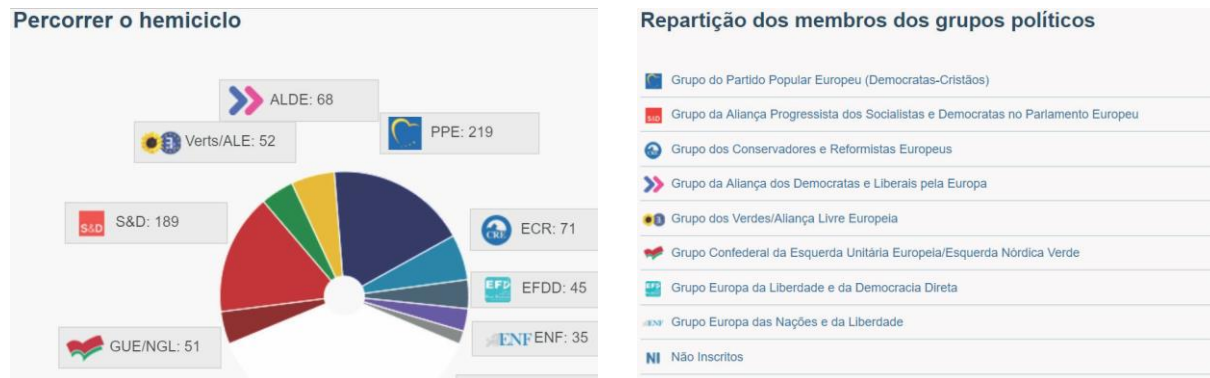
Quadro: Resultados eleitorais para Portugal após as eleições de 2014 para o Parlamento Europeu, posterior divisão de assentos e os Grupos Políticos no Parlamento Europeu.

Partido político (na língua nacional)	Percentagem dos votos	Número de lugares	Grupos políticos no Parlamento Europeu
Partido Social Democrata (PPD/PSD) e CDS-Partido Popular (CDS-PP)	27,71	7	Partido Popular Europeu (PPE)
Partido Socialista (PS)	31,46	8	Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas (S&D)
			Conservadores e Reformistas Europeus (ECR)
Partido da Terra (MPT)	7,14	2	Aliança dos Democratas e dos Liberais para a Europa (ALDE)
Partido Comunista Português (PCP) e Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV) Bloco de Esquerda (BE)	12,68 4,56	3 1	Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde (GUE/NGL)
			Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia (Verdes/ALE)
			Grupo Europa da Liberdade e da Democracia Direta (EFDD)
			Europa das Nações e da Liberdade (ENF)
			Não inscritos (NI)

→ Para uma lista completa de todos os atuais deputados portugueses ao Parlamento Europeu, visitar www.europarl.europa.eu/meps/pt/search.html?country=PT

RESULTADOS ELEITORAIS PARA TODA A UNIÃO EUROPEIA

No gráfico a seguir, podes ver como os cidadãos europeus votaram no seu conjunto, com base nos resultados das eleições de 2014 (2014-2019), convertidos para o número de assentos para cada grupo político no Parlamento Europeu.



COMO SE PODE ACOMPANHAR OS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU?

Tudo o que os deputados ao Parlamento Europeu fazem no âmbito das suas funções é público: como votam nas sessões plenárias, com que frequência estão presentes ou ausentes e quais as alterações legislativas que propõem.

VoteWatch Europe (www.votewatch.eu) é um sítio Internet que recolhe essa informação pública e a disponibiliza a todos os cidadãos (em inglês).

2. AS ELEIÇÕES NO TEU PAÍS: A DECISÃO É TUA

As eleições nacionais também desempenham um papel importante na tomada de decisões a nível da UE. Por exemplo, são os ministros dos Estados-Membros que fazem parte do Conselho da União Europeia. Como se sabe, esta instituição europeia detém poder legislativo conjuntamente com o Parlamento Europeu (ver o capítulo sobre as instituições europeias).

Para além disso, outra importante instituição europeia, o Conselho Europeu, reúne os Chefes de Estado ou de Governo dos Estados-Membros, os quais são também determinados por eleições nacionais.

A Assembleia da República representa todos os cidadãos portugueses. A eleição dos deputados à Assembleia da República ocorre de quatro em quatro anos e a conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o sistema de representação proporcional conjugado com o método de Hondt. O número de deputados por cada círculo eleitoral é proporcional ao número de cidadãos eleitores nele inscrito. Tendo em conta os resultados eleitorais e após ouvir os partidos representados na Assembleia da República, o Presidente da República nomeia o Primeiro-Ministro. O programa do Governo é submetido à apreciação da Assembleia da República, através de uma declaração do Primeiro-Ministro, no prazo máximo de dez dias após a sua nomeação.

Quais as eleições (por exemplo, presidenciais, legislativas)	Cada... ano	Resultado das eleições (por exemplo, um novo presidente, um novo parlamento, ...)	Chefe de Estado / Governo	Próximas eleições (previstas)
Presidenciais	5	Presidente da República (eleito ou reeleito)	Chefe de Estado	2021
Parlamento nacional	4	Novo Parlamento	Primeiro-Ministro	2019

→ Estão disponíveis mais informações sobre a estrutura do Estado português nos seguintes sítios Internet:

www.parlamento.pt

www.presidencia.pt/

www.alra.pt/

www.alram.pt/

3. PARTICIPE NO DEBATE

Entre as eleições há também possibilidades de fazeres ouvir a tua voz no debate europeu e de seres um cidadão europeu ativo. Abaixo podes descobrir algumas dessas possibilidades.

1. A INICIATIVA DE CIDADANIA EUROPEIA

Através da Iniciativa de Cidadania Europeia, os cidadãos europeus podem solicitar à Comissão Europeia que elabore uma proposta legislativa. Se o número necessário de assinaturas tiver sido alcançado, a Comissão Europeia tem a obrigação de examinar a proposta. No entanto, a Comissão não fica obrigada a dar-lhe seguimento se não o pretender.

As condições para a Iniciativa de Cidadania Europeia são as seguintes:

- Só se pode lançar uma Iniciativa de Cidadania sobre um domínio abrangido pela competência legislativa da UE. Tal significa que não se pode solicitar à Comissão Europeia que proponha uma lei relativa às matérias lecionadas num estabelecimento de ensino, porque isso é definido a nível nacional.
- No mínimo, um milhão de cidadãos da UE devem assinar a iniciativa.
- As assinaturas devem provir de, pelo menos, 7 dos 28 países da UE. Existe um número mínimo de signatários que deve ser alcançado por cada país.

→ Para mais informações sobre a Iniciativa de Cidadania Europeia, ver <http://ec.europa.eu/citizens-initiative/public/welcome?lg=pt>

2. DEBATER A EUROPA

Debater questões europeias e outros temas na escola ou com amigos e família, é uma maneira de manter aceso o debate europeu. De acrescentar que há também muitas possibilidades de debate na Internet. Uma delas é a iniciativa «Debating Europe» (Debater a Europa) (www.debatingeurope.eu). Neste sítio Internet, podes debater com outros cidadãos europeus, ou mesmo com dirigentes europeus e/ou internacionais (em inglês e alemão).

3. CONTACTA DIRETAMENTE OS TEUS REPRESENTANTES NO PARLAMENTO EUROPEU

Podes também dirigir-te diretamente aos deputados ao Parlamento Europeu. No sítio Internet do Gabinete de Ligação do Parlamento Europeu em Portugal (www.europarl.europa.eu/meps/pt/search.html?country=PT) poderás encontrar o perfil dos eurodeputados portugueses, os seus contactos e os seus sítios Internet.

Em Portugal existe o Correio do cidadão: www.parlamento.pt/Paginas/Correio.aspx Este sítio Internet serve para contactar o Presidente da Assembleia da República, grupos parlamentares ou comissões parlamentares.

4. PARTICIPAR NO ENCONTRO EUROPEU DA JUVENTUDE

A cada dois anos, o Parlamento Europeu organiza um evento para cerca de oito mil jovens europeus (com idade inferior a 30 anos) para lhes ser dada oportunidade de expressarem as suas opiniões. Em 2018, este evento ocorrerá em 1 e 2 de junho, na sede do Parlamento Europeu em Estrasburgo. Durante o evento, os jovens apresentam ideias para o futuro da Europa e debatem com os decisores europeus.

Posteriormente, é distribuído a todos os deputados ao Parlamento Europeu (eurodeputados) um relatório com as ideias mais concretas debatidas durante o evento. Alguns participantes apresentam até as ideias mais desenvolvidas do relatório a uma série de comissões parlamentares e recebem respostas de eurodeputados.

→ Para mais informações sobre o Encontro Europeu da Juventude, consultar www.europarl.europa.eu/european-youth-event

5. SER UM VOLUNTÁRIO OU ESTAGIÁRIO EUROPEU

Há muitas possibilidades para os jovens europeus fazerem voluntariado ou um estágio numa das instituições europeias.

O Corpo Europeu de Solidariedade, por exemplo, dá aos jovens (entre os 18 e 30 anos) a oportunidade de se inscreverem como voluntários no seu país ou noutro Estado-Membro da UE, por um período de 2 a 12 meses. Estes projetos ajudam as pessoas e as comunidades e abordam temas como o clima e a energia. Para mais informações, consultar https://europa.eu/youth/SOLidARITY_pt

Com a organização Voluntários para a Ajuda Humanitária da UE, podese ser voluntário a tempo inteiro num projeto de ajuda humanitária em qualquer parte do mundo, durante 1 a 18 meses. Podes igualmente voluntariarte para projetos em linha. Para mais informações, consultar <http://ec.europa.eu/echo/what/humanitarian-aid/eu-aid-volunteers> (somente em inglês e francês).

O Serviço Voluntário Europeu (SVE) faz parte do programa «Juventude em Ação». Através deste programa, jovens entre os 17 e os 30 anos podem passar de 2 a 12 semanas no estrangeiro na qualidade de voluntários SVE. Para mais informações, consultar https://europa.eu/youth/eu/article/46/73_pt

→ Descobre todas as oportunidades para jovens, à escala europeia, no Portal Europeu da Juventude https://europa.eu/youth/Eu_pt

6. ORGANIZA O TEU PRÓPRIO PROJETO DE INTERCÂMBIO DE JOVENS COM O ERASMUS+

Com certeza que já conheces o programa Erasmus+ graças ao intercâmbio de estudantes no ensino superior e talvez venhas a participar em breve neste programa. Contudo, sabias que já podes também organizar os teus próprios projetos de intercâmbio de jovens com a ajuda desse programa? Para obteres todas as informações, consulta o sítio Internet da agência nacional portuguesa:

<https://juventude.pt>